



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

Processo Administrativo nº **2012001/2019**  
Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 008/2020  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale – MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ: 08.353.510/0001-54**



**ATO CONSTITUTIVO**  
**DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**  
**“GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA”**

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina- Piauí, nascido em 06/01/1988, portador da cédula de identidade 2.578.756 SSP-PI, CPF 032.244.343-17, residente e domiciliado na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, Bairro Uruguai em Teresina -PI, CEP: 64.073-540, único sócio da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Bairro Parque Piauí em Timon - MA, CEP: 65.636-210, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n. 2120060584-1 em sessão de 10/10/2006, CNPJ 08.353.510/0001-54, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLÁUSULA 1.** A empresa passará a girar sob o nome de **“GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI”**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

**CLÁUSULA 2ª-** A Empresa terá sede e domicilio na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Timon - Maranhão, CEP: 65636-210.

**CLÁUSULA 3.** O capital social será de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

§ 1º. A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

**CLÁUSULA 4.** A atividade principal será:

- 4644-3/01** Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.  
 PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802758857. NIRE: 21600084032.  
 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 12/07/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

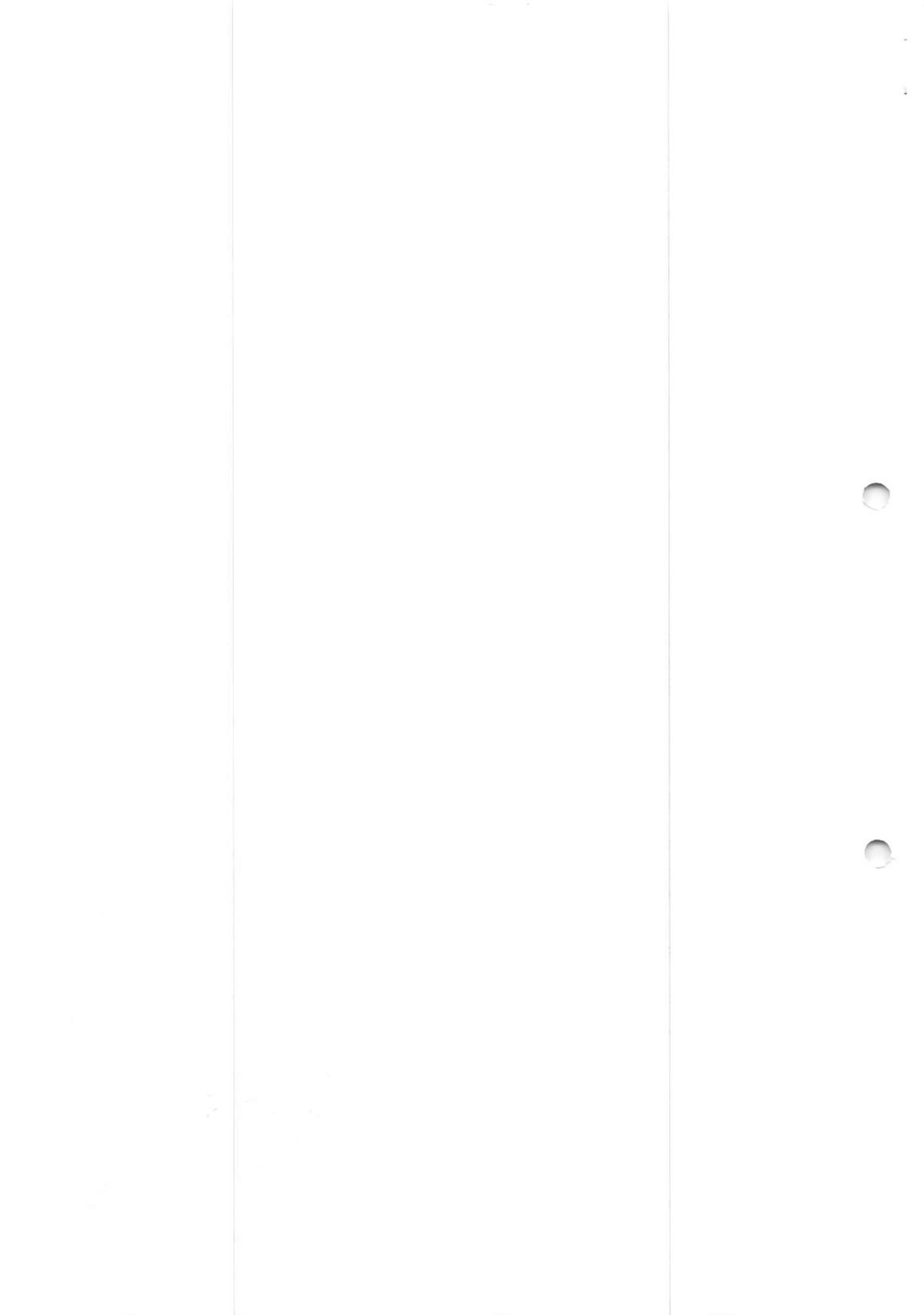
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.  
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758857. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br





8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.

CLÁUSULA 5. A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, **Sr. THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

CLÁUSULA 8. Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

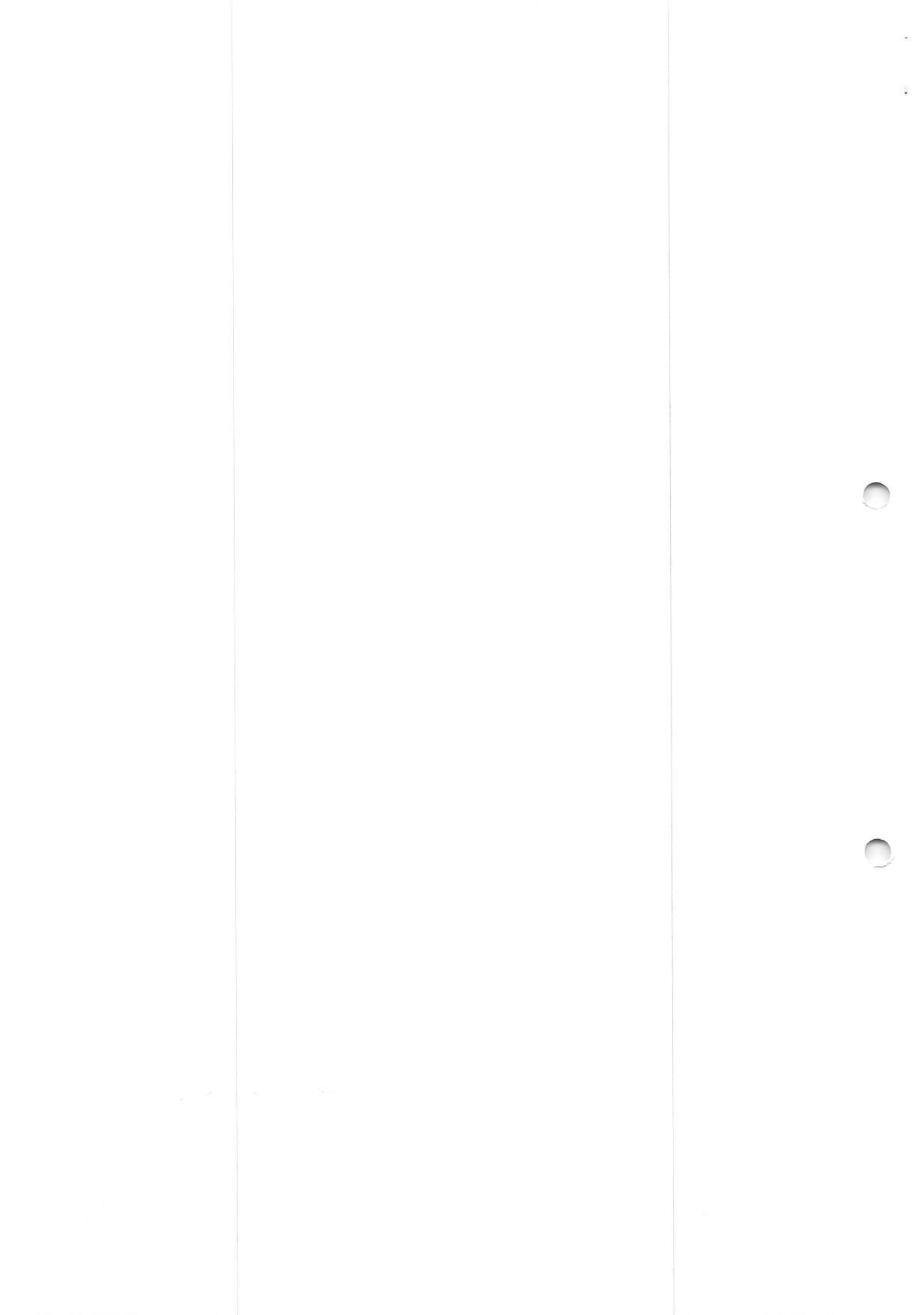
CLÁUSULA 10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.  
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758857. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

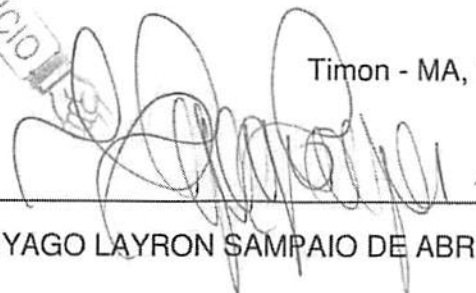


de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA 12. Fica eleito o foro da comarca da cidade de Timon - MA, para dirimir as questões oriundas no presente instrumento

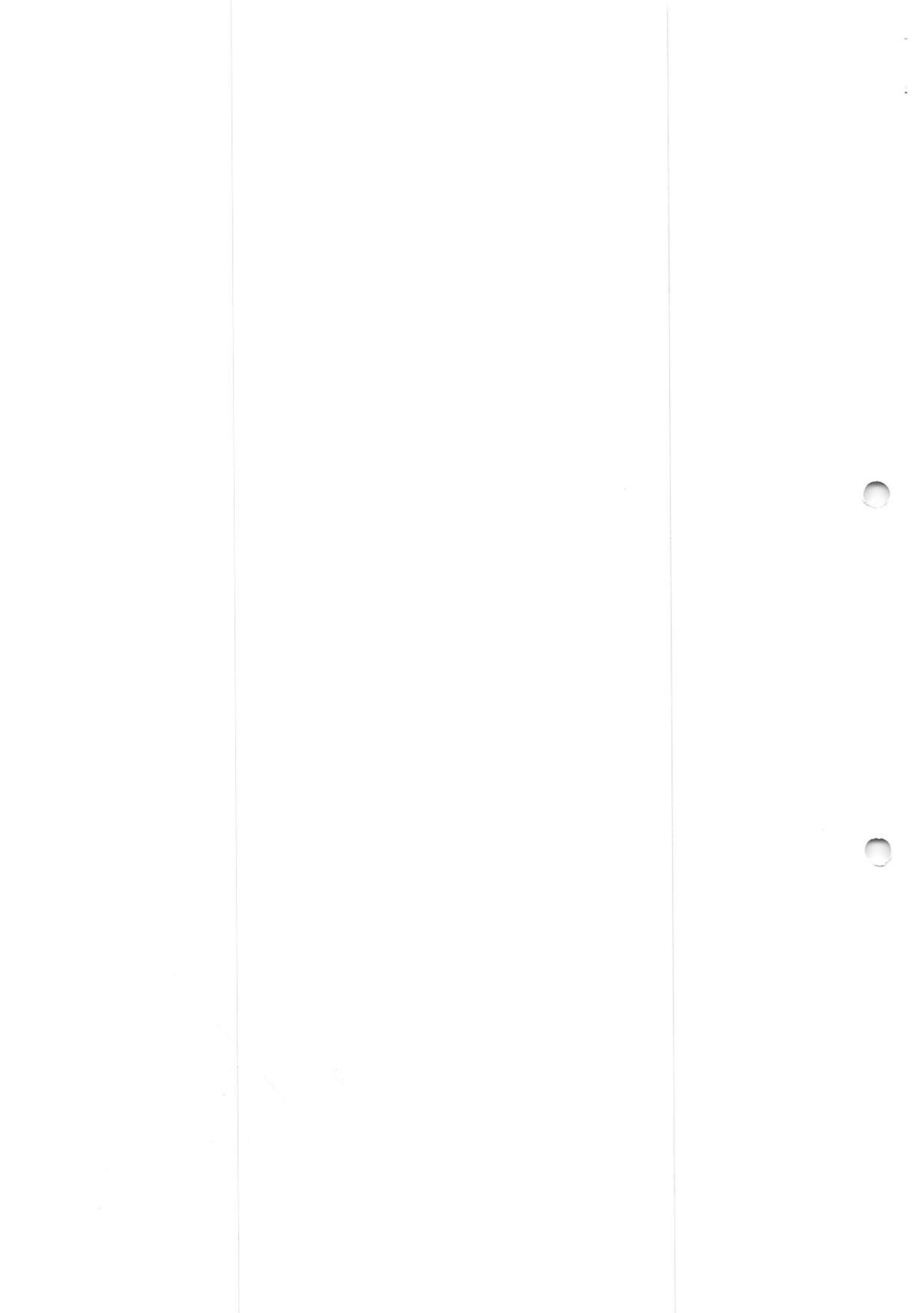
Timon - MA, 13 de Junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB N° 21600084032.  
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802758857. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/07/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CATERIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME  
 THIAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

DOC. IDENTIDADE / CPF / EMISSOR  
 2570756 SSP PI

CPF 032.244.343-17 DATA NASCIMENTO 06/01/1988

FILIAÇÃO  
 ANTONIO FRANCISCO  
 ROCHA D ABREU  
 LUCIANA SAMPAIO DE  
 ABREU

Nº RESGISTRO 04099329577 VALIDEZ 09/06/2022 1ª ANIVERSÁRIO 15/05/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO 09/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 90018208442  
 9215936456

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1476258915  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1476258915

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-J  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1348 - Bairro Coxilão - João Pessoa/PB - CEP 53025-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-5422 - Fax: (33) 3244-5481

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 74702606190844240554-1; Data: 26/06/2019 08:50:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ATR98999-11HR;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 09:08:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1282028

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 08:50:17 (hora local)**.

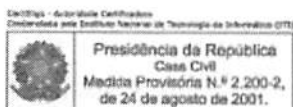
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702606190844240554-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfb6c649f73cc9f4e120457f74eeaf41551ca2983e3047c0c730d3b7c022584717f3fa726c322839ce9a807eb665ed0fa4682



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º, 06**  
**GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.**  
**C.N.P.J – 08.353.510/0001-54**  
**NIRE: 2120060584-1 DE: 10.10.2006.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º. 2.578.756 SSP-PI, C.P.F n.º. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), n.º 6248, bairro Uruguai, CEP – 64.073-540, Teresina – Piauí, denominado **REMANESCENTE** e **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 15.07.1983, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 2.039.678 SSP-PI, C.P.F n.º. 952.747.403-59, domiciliado e residente na Rua Noé Fortes, n.º 400, Letra A, bairro Uruguai, CEP: 64.073-046, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, bairro Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – Maranhão, CNPJ: 08.353.510/0001-54, registro na JUCEMA sob o n.º 2120060584-1 de 10.10.2006 e última alteração contratual é de n.º 05 em 10/04/2017, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

**I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.**

O sócio **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas equivalente a 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO.**

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representando por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser na seguinte proporção:

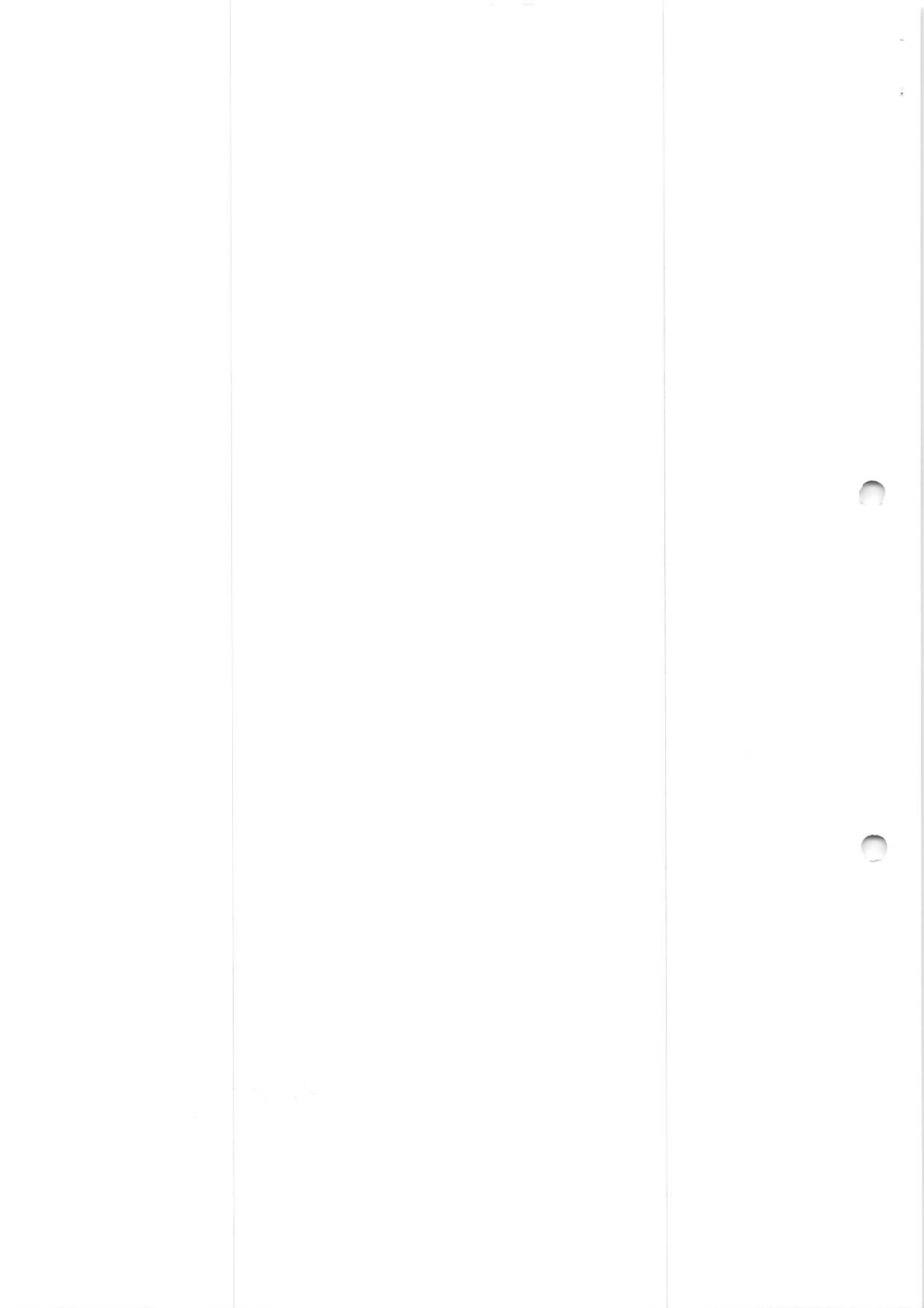
| SÓCIOS                         | QUOTAS  | %   | VALOR TOTAL    |
|--------------------------------|---------|-----|----------------|
| THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU | 500.000 | 100 | R\$ 500.000,00 |
| TOTAL                          | 500.000 | 100 | R\$ 500.000,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB N.º 20180340050.  
 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802054868. NIRE: 21200605841.  
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/05/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br





**CLÁUSULA TERCEIRA UNIPESSOALIDADE:** Nos termos do artigos 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

## II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial “GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA”, sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65.636-210, Timon – Maranhão;

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802054868. NIRE: 21200605841.  
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/05/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4773-300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-701 Comércio varejista de móveis.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- Parágrafo Único** – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais), está dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.

Em face da supra estabelecido a respectiva participação do quotista no capital social é:

#### THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

500.000 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 100% do capital social no valor total de 500.000,00 (Quinhentos mil reais)  
totalizando 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

R\$: 500.000,00

R\$: 500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802054868. NIRE: 21200605841.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

#### CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

#### CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802054868. NIRE: 21200605841.  
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/05/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

**Parágrafo Primeiro** – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE**

No caso de um dos sócios desejas retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

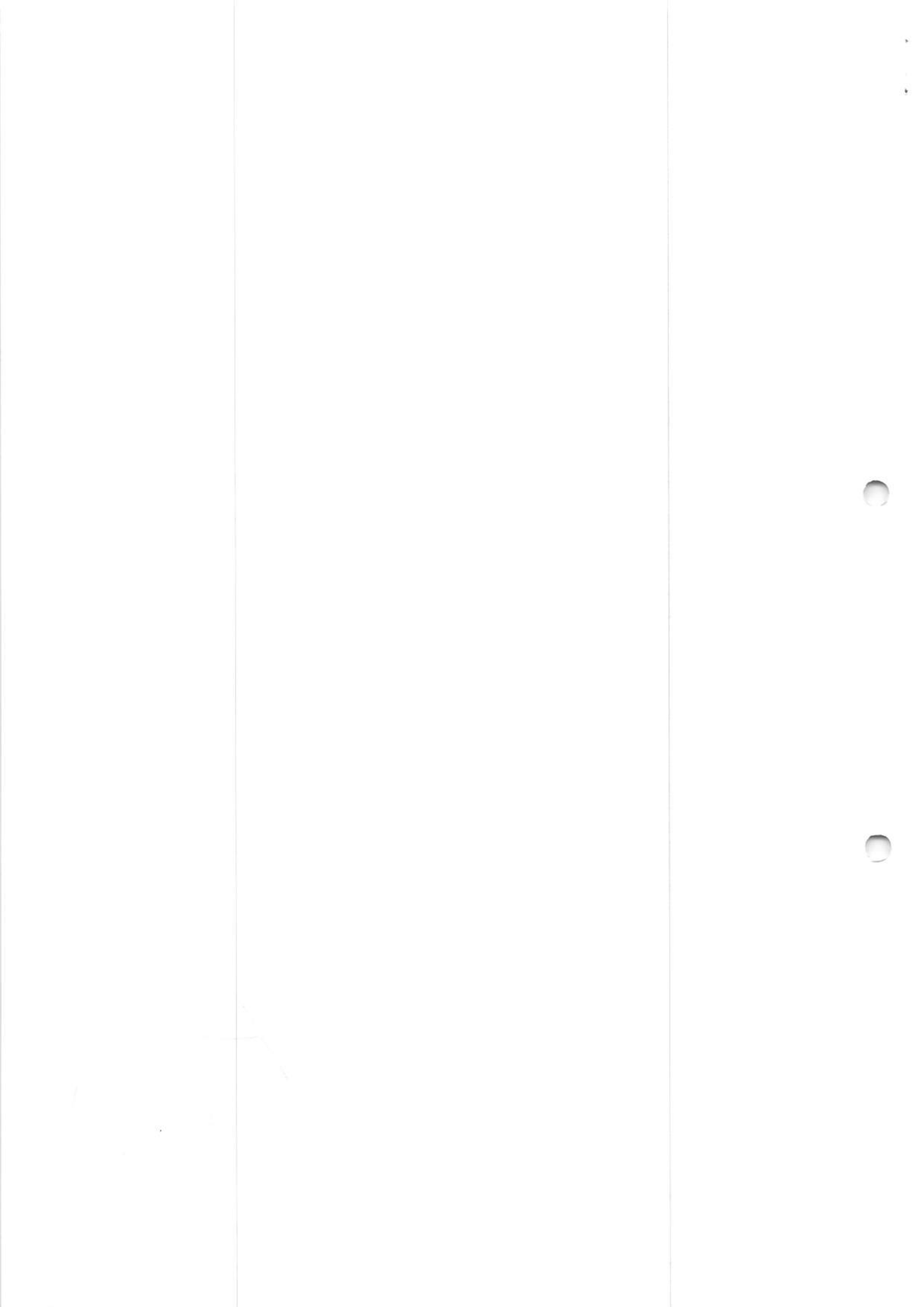
#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802054868. NIRE: 21200605841.  
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/05/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

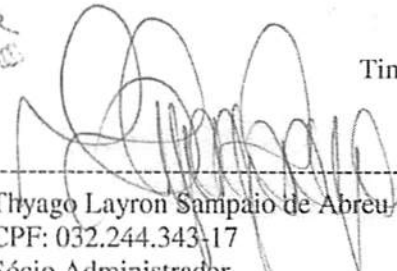


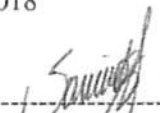
### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO






Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Timon-(Ma), 08 de Maio de 2018

  
 Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 CPF: 032.244.343-17  
 Sócio Administrador

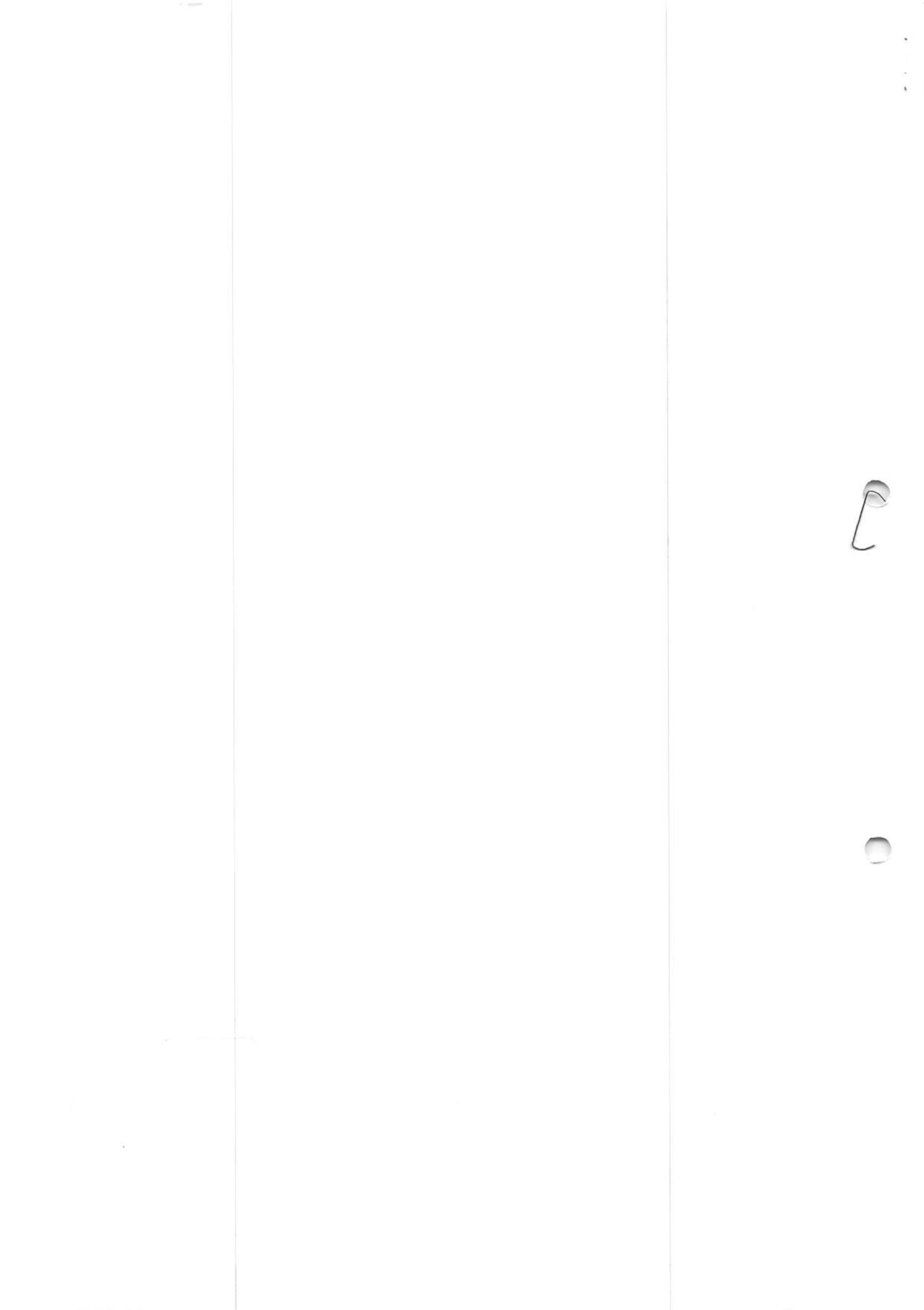
  
 Savio Barbosa de Sousa  
 CPF: 952.747.403-59  
 Sócio Retirante

  
  
  
  
  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.  
 PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802054868. NIRE: 21200605841.  
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/05/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.353.510/0001-54</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>10/10/2006</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI</b> |
|--|

|   |                     |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>EPP</b> |
|---|---------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b><br><b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b> |
|--|

|  |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA</b> | NÚMERO<br><b>392</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|--|----------------------|----------------------|

|                          |  |                           |                 |
|--------------------------|--|---------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.636-210</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE PIAUI</b> | MUNICÍPIO<br><b>TIMON</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|--|---------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(99) 3212-3003</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/10/2006</b> |
|------------------------------------|---|

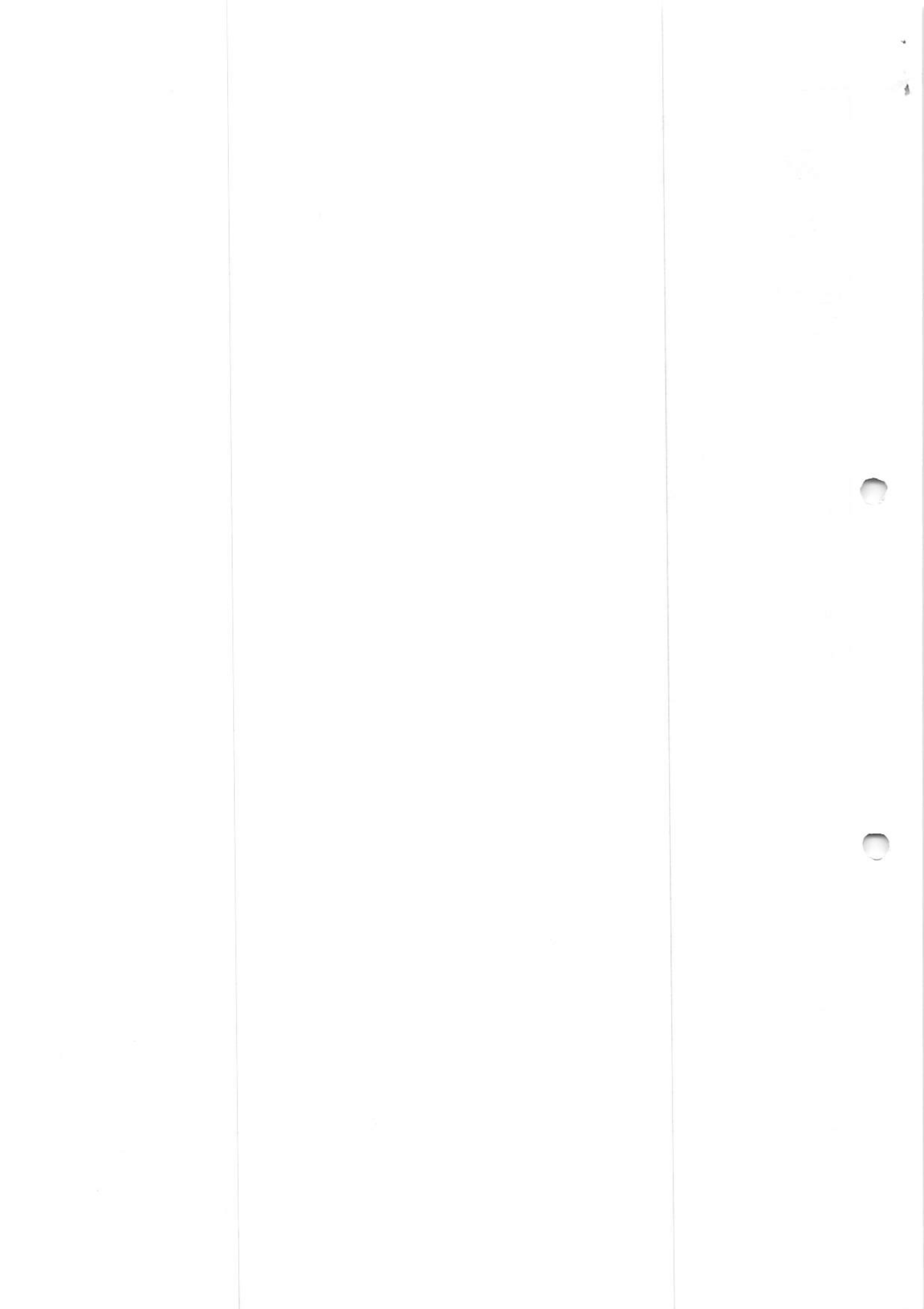
|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2020 às 09:29:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.353.510/0001-54</b><br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>10/10/2006</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b><br><b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA</b>   | NÚMERO<br><b>392</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>65.636-210</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE PIAUI</b>              | MUNICÍPIO<br><b>TIMON</b>             |
|  |   | UF<br><b>MA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br><b>(99) 3212-3003</b>                   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/10/2006</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

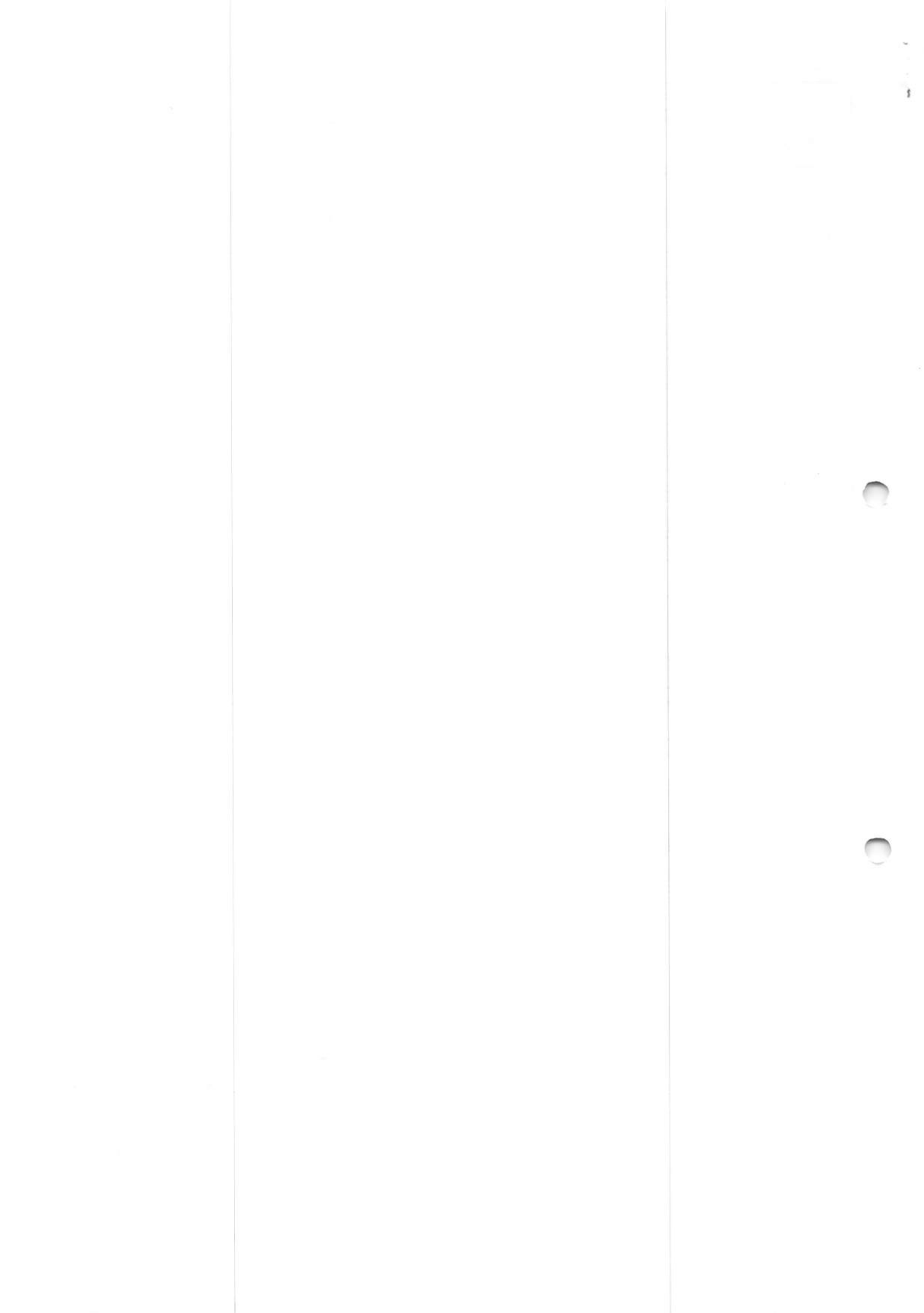
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2020 às 09:29:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*N. d. m.*

*[Assinaturas manuscritas]*



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                      |
|--------------------------|--------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 08.353.510/0001-54                   |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI          |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU                              |
| <b>Qualificação:</b>          | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/03/2020 às 09:29 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a circled signature and several other scribbles.





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.353.510/0001-54 **Inscrição Estadual:** 12.230948-0**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA**Número:** 392 **Complemento:****Bairro:** PARQUE PIAUI**Município:** TIMON UF: MA**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

## CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE  |
|---------|---|
| 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS                               |
| 4771701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS   |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  |
| 4649401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  |
| 4649402 | COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO   |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL   |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO  |
| 4511101 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS   |
| 4511103 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS   |
| 4644302 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO   |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS  |
| 4649409 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA |
| 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS   |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA   |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  |
| 4649404 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA   |
| 8650007 | ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL  |
| 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA   |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS                                  |
| 4645102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  |
| 4645103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS   |
| 4646001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  |
| 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL                       |
| 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                           |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 03/10/2019

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4649499-4649401-4651602-4649408-4649402-4646001), 01/07/2010 - (4646002-4664800-4645101), 01/10/2010 - (4645103-4645102-4649404-4644302-4649409),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/02/2020**Número da Consulta:**

Nova Consulta | Imprimir





INSC. ESTADUAL: 12.230.948-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 12/07/2018  
RAZÃO SOCIAL: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**  
CPF/CNPJ: 08.353.510/0001-54 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
NIRE: 21200605841 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/10/2006 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00  
AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS  
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 DATA OBRIG. EFD: --  
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 100

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**  
CEP 00000-000  
ENDEREÇO RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA NÚMERO: 392  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: PARQUE PIAUI  
CIDADE: TIMON ESTADO: MA  
TELEFONE: (0)0000-0000 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**  
CEP --  
ENDEREÇO RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA NÚMERO: 392  
COMPLEMENTO: --  
PONTO DE REFERENC.: CLUBE DOS SEIS MARANHENSE BAIRRO: PARQUE PIAUI  
CIDADE: TIMON ESTADO: MA  
TELEFONE: (99)0000-0000 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| ORDEM | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO  |
|-------|---------|--|
| 1     | 4644301 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO                                     |
| 2     | 4644302 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO                                |
| 3     | 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE    |
| 4     | 4645102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA   |
| 5     | 4645103 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  |
| 6     | 4646001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA                                     |
| 7     | 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL   |
| 8     | 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,          |
| 9     | 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO            |
| 10    | 4664800 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;   |
| 11    | 4771701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS                      |
| 12    | 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR                   |
| 13    | 4649401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO                       |
| 14    | 4649402 | COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO                        |
| 15    | 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL                  |
| 16    | 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS   |
| 17    | 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO           |
| 18    | 4511101 | COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS                                |
| 19    | 4511103 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS                    |
| 20    | 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS                                       |
| 21    | 4649409 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE |
| 22    | 4773300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  |
| 23    | 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA                  |
| 24    | 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |
| 25    | 4649404 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  |
| 26    | 8650007 | ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL   |



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

| CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS |         |   |
|------------------------------|---------|---|
| ORDEM                        | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO   |
| 27                           | 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA |

| REPRESENTANTES LEGAIS |                                |                  |
|-----------------------|--------------------------------|------------------|
| CNN/CPF               | NOME/RAZÃO SOCIAL              | TIPO DE RELAÇÃO  |
| 64824802334           | ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR     | 3 - CONTADOR     |
| 3224434317            | THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU | 801 - EMPRESARIO |

| AÇÕES JUDICIAIS |               |                |                |        |
|-----------------|---------------|----------------|----------------|--------|
| TIPO            | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |

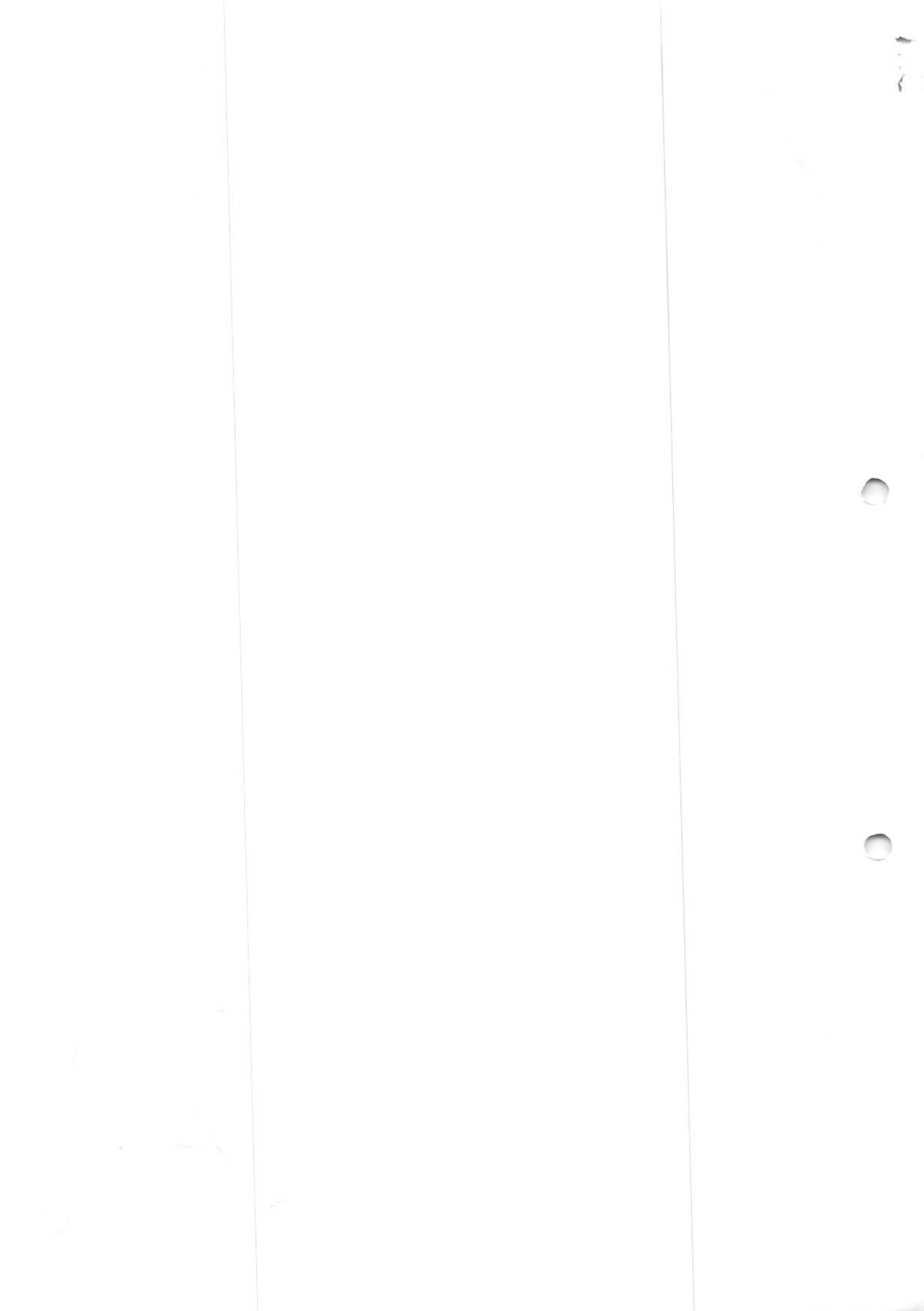
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

| OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO |             |          |          |
|----------------------------------|-------------|----------|----------|
| TIPO                             | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
| ICMS                             | 18/05/2009  | --       | Ativo    |
| NF-e                             | 01/12/2008  | --       | Ativo    |

| INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS |             |          |          |
|--------------------------------|-------------|----------|----------|
| TIPO                           | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição







PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ. 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Código 004779

CNPJ: 08353510000154

CMC: 00457

Nome

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço da Empresa

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08), Nº 392 Complemento: CEP: 65636210

Atividade

46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

*Hilza Brito Costa*

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

*Hilza Brito Costa*  
Chefe: Divisão de Cadastro

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Merccantil

DATA DE EMISSÃO: TIMON (MA), 08 abr 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2019 16:29:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1218188

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 16:13:45 (hora local)**.

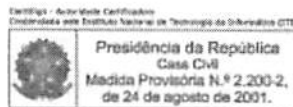
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74700804191613160281-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b952e4b217b4c485875f5d45998b646149a9c1de0f2f2f34f3277ed351c4c2bc82983e3047c0c730d3b7c022584717f3f90693f408717fbc305af0ca7912368b7





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ: 08.353.510/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:32 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **9E44.5F72.B0EE.62CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.353.510/0001-54

Data da Emissão : 23/01/2020

Hora da Emissão : 16:08:02

Código de Controle da Certidão : 9E44.5F72.B0EE.62CE

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 013099/20

Data da

12/02/2020 12:07:32

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ:08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000

Telefone: (000000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 19/02/2020 16:07:12



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 013099/20  
**Data de Validade:** 11/06/2020  
**Data de Emissão:** 12/02/2020 12:07:32  
**Inscrição Estadual:** 122309480  
**CPF/CNPJ:** 08353510000154  
**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 003719/20

Data da

21/01/2020 09:46:38

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ:08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000

Telefone: (000000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 22/01/2020 11:51:23



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 003719/20

Data de Validade: 20/05/2020

Data de Emissão: 21/01/2020 09:46:38

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

*H*  
*[Signature]*  
*M d m*



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON  
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON  
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON  
CNPJ: 06.115.307/0001-14



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**  
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

**024182**

Contribuinte

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**

Logradouro

**RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08)**

Bairro

**PARQUE PIAUI**

Cidade

**TIMON**

CPF/CNPJ

**08.353.510/0001-54**

Número Complemento

**392**

CEP

**6563621**

UF

**MA**

*RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.*

***Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.***

*Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.*

Emitida às 16:24:00 do dia 23/01/2020

Válida até 22/04/2020

Código de Controle da Certidão/Número BE9B6A44BEC48091

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

**Comprovante de Autenticidade**

**Código de Controle da Certidão/Número:**

BE9B6A44BEC48091

**Emitida às:**

16:24:00 do dia 23/01/2020

**Válida até:**

22/04/2020

**Observações**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço [www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2019

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.  
**Cód. Autenticação: 74702410191452520360-1; Data: 24/10/2019 14:54:43**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH06004-05Y1- Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Vencimento  
10/10/2020

|                                 |                     |                                 |                                       |
|---------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| Nº do Cadastro<br><b>004779</b> | CMC<br><b>00457</b> | Nº do Alvará<br><b>408/2019</b> | Data de Abertura<br><b>10/10/2006</b> |
|---------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------------|

**Contribuinte**  
**Nome:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
**CPF/CNPJ:** 08353510000154  
**RG/Insc**  
**Nome Fantas.:**

**Endereço**  
**Logradouro:** RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08) **Número:** 392  
**Complemento:** **CEP:** 65636210  
**Bairro:** PARQUE PIAUI  
**Cidade:** TIMON **Estado:** MA

**Atividade Principal**  
 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**Detalhamento da Atividade**  
 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não

**Observações**  
 OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

**Horário de Funcionamento**

| Meio de Semana | Sábado        | Domingo       | Feriado       |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| Das: 0 Até: 0  | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 |

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

*Kely Lopes*  
 Data de Emissão: 16/10/2019

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2019 15:03:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1379778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 14:54:43 (hora local)**.

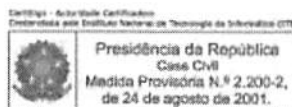
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702410191452520360-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797d8ddac401cc136342c1068199a6f404c52983e3047c0c730d3b7c022584717f3fe43bc8719b76fb5173fc4ee2e7551f16



*(Assinaturas manuscritas)*

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.353.510/0001-54

**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**Endereço:** RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA /  
65636-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 02/04/2020

**Certificação Número:** 2020030402413548632766

Informação obtida em 09/03/2020 09:47:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.353.510/0001-54

Razão social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 04/03/2020              | 04/03/2020 a 02/04/2020 | 2020030402413548632766 |
| 14/02/2020              | 14/02/2020 a 14/03/2020 | 2020021402285049928940 |
| 26/01/2020              | 26/01/2020 a 24/02/2020 | 2020012602292582144856 |
| 07/01/2020              | 07/01/2020 a 05/02/2020 | 2020010703345492443305 |
| 19/12/2019              | 19/12/2019 a 17/01/2020 | 2019121904271221070992 |
| 30/11/2019              | 30/11/2019 a 29/12/2019 | 2019113003000987498776 |
| 11/11/2019              | 11/11/2019 a 10/12/2019 | 2019111101535237718020 |
| 23/10/2019              | 23/10/2019 a 21/11/2019 | 2019102302353433638288 |
| 04/10/2019              | 04/10/2019 a 02/11/2019 | 2019100402193249972434 |
| 15/09/2019              | 15/09/2019 a 14/10/2019 | 2019091504242063947518 |
| 27/08/2019              | 27/08/2019 a 25/09/2019 | 2019082703243002652543 |
| 08/08/2019              | 08/08/2019 a 06/09/2019 | 2019080802443344630700 |
| 20/07/2019              | 20/07/2019 a 18/08/2019 | 2019072002412819585970 |
| 01/07/2019              | 01/07/2019 a 30/07/2019 | 2019070101405480589630 |
| 12/06/2019              | 12/06/2019 a 11/07/2019 | 2019061202181432287618 |
| 24/05/2019              | 24/05/2019 a 22/06/2019 | 2019052402152296535982 |
| 05/05/2019              | 05/05/2019 a 03/06/2019 | 2019050501264663820718 |
| 16/04/2019              | 16/04/2019 a 15/05/2019 | 2019041602192661180788 |
| 28/03/2019              | 28/03/2019 a 26/04/2019 | 2019032802484998952751 |
| 09/03/2019              | 09/03/2019 a 07/04/2019 | 2019030902323666793270 |
| 18/02/2019              | 18/02/2019 a 19/03/2019 | 2019021801151519271648 |
| 30/01/2019              | 30/01/2019 a 28/02/2019 | 2019013002553824425507 |
| 11/01/2019              | 11/01/2019 a 09/02/2019 | 2019011102333884464739 |
| 23/12/2018              | 23/12/2018 a 21/01/2019 | 2018122301465369208738 |
| 04/12/2018              | 04/12/2018 a 02/01/2019 | 2018120402561474989342 |
| 15/11/2018              | 15/11/2018 a 14/12/2018 | 2018111504545464895829 |
| 25/10/2018              | 25/10/2018 a 23/11/2018 | 2018102508523182540847 |
| 04/10/2018              | 04/10/2018 a 02/11/2018 | 2018100404253120710481 |
| 15/09/2018              | 15/09/2018 a 14/10/2018 | 2018091504083295168043 |
| 27/08/2018              | 27/08/2018 a 25/09/2018 | 2018082703424555714053 |
| 07/08/2018              | 07/08/2018 a 05/09/2018 | 2018080704512786568276 |
| 19/07/2018              | 19/07/2018 a 17/08/2018 | 2018071904513646248577 |
| 30/06/2018              | 30/06/2018 a 29/07/2018 | 2018063004470839635487 |
| 11/06/2018              | 11/06/2018 a 10/07/2018 | 2018061103461529578187 |
| 23/05/2018              | 23/05/2018 a 21/06/2018 | 2018052304262967456669 |
| 04/05/2018              | 04/05/2018 a 02/06/2018 | 2018050405173851645158 |
| 15/04/2018              | 15/04/2018 a 14/05/2018 | 2018041504195765611747 |
| 27/03/2018              | 27/03/2018 a 25/04/2018 | 2018032705271681238720 |

Resultado da consulta em 09/03/2020 09:47:35

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.353.510/0001-54

Certidão nº: 191239744/2019

Expedição: 05/12/2019, às 16:09:46

Validade: 01/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.353.510/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE  
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.353.510/0001-54

Expedição do Relatório: 05/12/2019, às 17:10:18

Nada consta.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Three handwritten signatures in black ink are located at the bottom of the page. The first is a simple mark, the second is a stylized signature, and the third is a more complex signature.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6  
 Av. Presidente Médici, 609 - Parque Piauí - Timon - MA - CEP 65636-210 - Tel: (91) 3343-344 - Fax: (91) 3343-344

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74701705191235200639-1; Data: 17/05/2019 12:40:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIN40744-2RKS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor? Assessoria de Miranda Casagrande  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 305 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 305 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

**3º OFÍCIO**

*[Handwritten Signature]*

Alexander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

**3º OFÍCIO**

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2018

*[Handwritten Signature]*

Thyago Layron Sampaio de Aguiar  
 461/TITULAR - CPF: 032.344.343-47  
 RG: 2.578.766 SSP-PI

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Termo de Autenticação 10/001931-7  
 em conformidade com o registro em vigor em nossa cartoria e encerramento.

Timon  
 17/04/2019

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDES  
 SECRETARIA GERAL

Nº AG.092.825



**CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA**  
 Av. Presidente Médici, 609 - Parque Piauí - CEP 65631-390  
 FONE: (91) 3326-8080

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: ALEXANDER CESAR DE AGUIAR e THYAGO LAYRON SAMPAIO DE AGUIAR. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 17/05/2019.

PARCIA DA COSTA E SILVA ESPIRITO SANTO  
 Emol.: 8,60 FERC.: 0,20 Total: 8,80 (6)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2019 09:15:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1250471

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2020 12:40:40 (hora local)**.

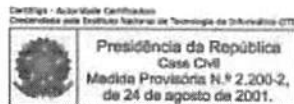
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701705191235200639-1 a 74701705191235200639-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc99c293428f83a7fdfee8aa819b7a5af20c1f22b67a1d3b3f8b2c235561060f2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f9657e39c446ce592a0e390d23be2c835



## Balço Patrimonial

Folha: 1

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392,  
Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210  
NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

| Conta      | Descrição                               | 31/12/2018     |
|------------|---|----------------|
| 1          | *** Ativo ***                           | 2.451.605,33 D |
| 11         | Ativo Circulante                        | 2.432.308,00 D |
| 111        | Disponível                              | 1.978.100,01 D |
| 11101      | Caixa Geral                             | 1.966.135,23 D |
| 11101.0001 | Caixa                                   | 1.966.135,23 D |
| 11103      | Aplicação de Liquidez Imediata          | 11.964,78 D    |
| 11103.0001 | BB Automático                           | 11.964,78 D    |
| 113        | Clientes                                | 331.104,96 D   |
| 11301      | Duplicatas a Receber                    | 331.104,96 D   |
| 11301.0001 | Duplicatas a Receber de Clientes        | 331.104,96 D   |
| 114        | Outros Créditos                         | 27,84 D        |
| 11409      | Impostos a Recuperar                    | 27,84 D        |
| 11409.0003 | IRRF a Compensar                        | 27,84 D        |
| 116        | Estoques                                | 123.075,19 D   |
| 11601      | Estoque de Mercadorias                  | 123.075,19 D   |
| 11601.0001 | Mercadorias                             | 123.075,19 D   |
| 13         | Ativo Permanente                        | 19.297,33 D    |
| 132        | Outros Investimentos Permanentes        | 9.025,53 D     |
| 13204      | Consórcio e Leasing                     | 9.025,53 D     |
| 13204.0001 | Consórcios                              | 9.025,53 D     |
| 133        | Imobilizado                             | 10.271,80 D    |
| 13301      | Bens Em Operação                        | 13.769,80 D    |
| 13301.0004 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos      | 3.600,00 D     |
| 13301.0005 | Móveis e Utensílios                     | 4.890,00 D     |
| 13301.0008 | Equipamentos de Informática             | 5.279,80 D     |
| 13302      | Deprec.Amortizacáo e Exaustáo Acumulada | 3.498,00 C     |
| 13302.0003 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos      | 480,00 C       |
| 13302.0004 | Móveis e Utensílios                     | 1.467,00 C     |
| 13302.0007 | Equipamentos de Informática             | 1.551,00 C     |
| 2          | *** Passivo ***                         | 2.451.605,33 C |

Reconhecemos a exatidão do Balço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2018, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.451.605,33 (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 291 e 292 do Livro Diário nº 012, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 18/001931-7 em 11/04/2019. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2018

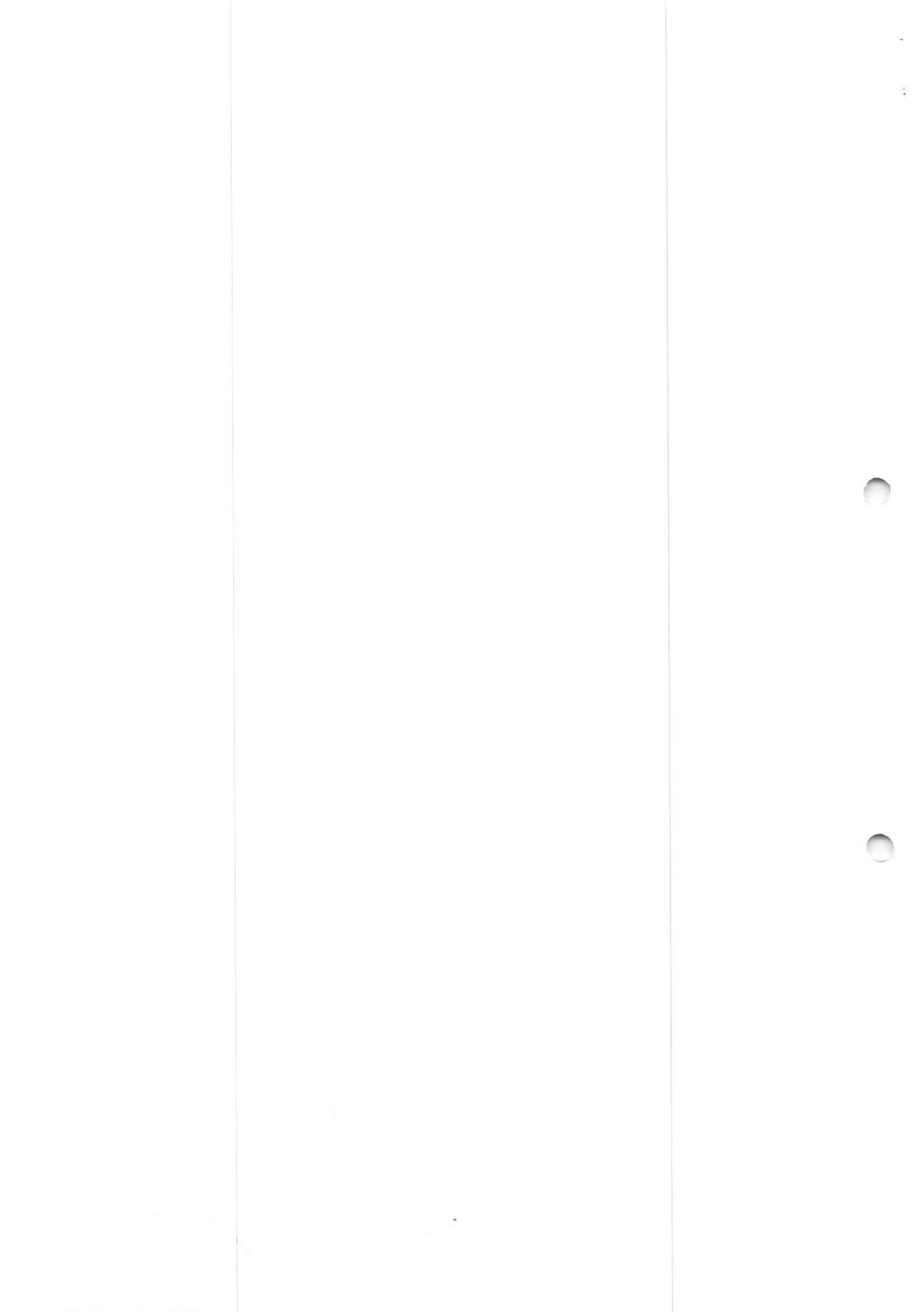
Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 11:25 SOB Nº 20190303255.  
PROTOCOLO: 190303255 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901813994. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br





## Balço Patrimonial

Folha: 2

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392,  
Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210  
NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

| Conta      | Descrição                                 | 31/12/2018   |
|------------|---|--------------|
| 21         | Passivo Circulante                        | 315.847,70 C |
| 211        | Fornecedores                              | 176.763,31 C |
| 21101      | Fornecedores Nacionais                    | 176.763,31 C |
| 21101.0001 | Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos | 66.172,09 C  |
| 21101.0014 | ROCARVALHO DO NASCIMENTO                  | 3.014,52 C   |
| 21101.0019 | DIST.DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA    | 21.188,71 C  |
| 21101.0027 | THEODORO F. SOBRAL E CIA LTDA             | 1.676,40 C   |
| 21101.0028 | Medix Distrib. Comercio e Repr. Ltda      | 8.514,50 C   |
| 21101.0033 | PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.       | 8.936,83 C   |
| 21101.0038 | OMETAC DENTAL LTDA - EPP                  | 772,87 C     |
| 21101.0043 | TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA    | 4.917,00 C   |
| 21101.0046 | CINORD SUDESTE QUIMICA LTDA               | 2.670,00 C   |
| 21101.0059 | UNI RAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA -   | 6.304,23 C   |
| 21101.0062 | HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.         | 24.510,25 C  |
| 21101.0077 | SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.     | 6.180,00 C   |
| 21101.0093 | CENTRO DE CONST COM E REP LTDA            | 2.116,00 C   |
| 21101.0098 | MISSNER & MISSNER LTDA                    | 5.570,60 C   |
| 21101.0108 | CIRURGICA MONTEBELLO LTDA                 | 837,17 C     |
| 21101.0110 | BALMAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA          | 675,00 C     |
| 21101.0111 | PHOENIX LUFERCO - IND. E COM. DE EQUIP C  | 6.014,48 C   |
| 21101.0112 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA       | 6.692,66 C   |
| 212        | Empréstimos e Financiamentos              | 26.340,65 C  |
| 21201      | Financiamentos Bancários                  | 26.340,65 C  |
| 21201.0001 | BB Giro Empresa - Operação Nº 762500741   | 14.166,69 C  |
| 21201.0002 | BB Giro Empresa - Operação Nº 762500437   | 12.173,96 C  |
| 213        | Obrigações Fiscais e Trabalhistas         | 106.237,25 C |
| 21301      | Impostos e Contribuições                  | 104.577,31 C |
| 21301.0001 | ICMS a Recolher                           | 9.350,59 C   |
| 21301.0008 | IRRF a Recolher                           | 98,69 C      |
| 21301.0010 | Simplex a Recolher                        | 95.128,03 C  |

Reconhecemos a exatidão do Balço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2018, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.451.605,33 (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 291 e 292 do Livro Diário nº 012, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 18/001931-7 em 11/04/2019. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

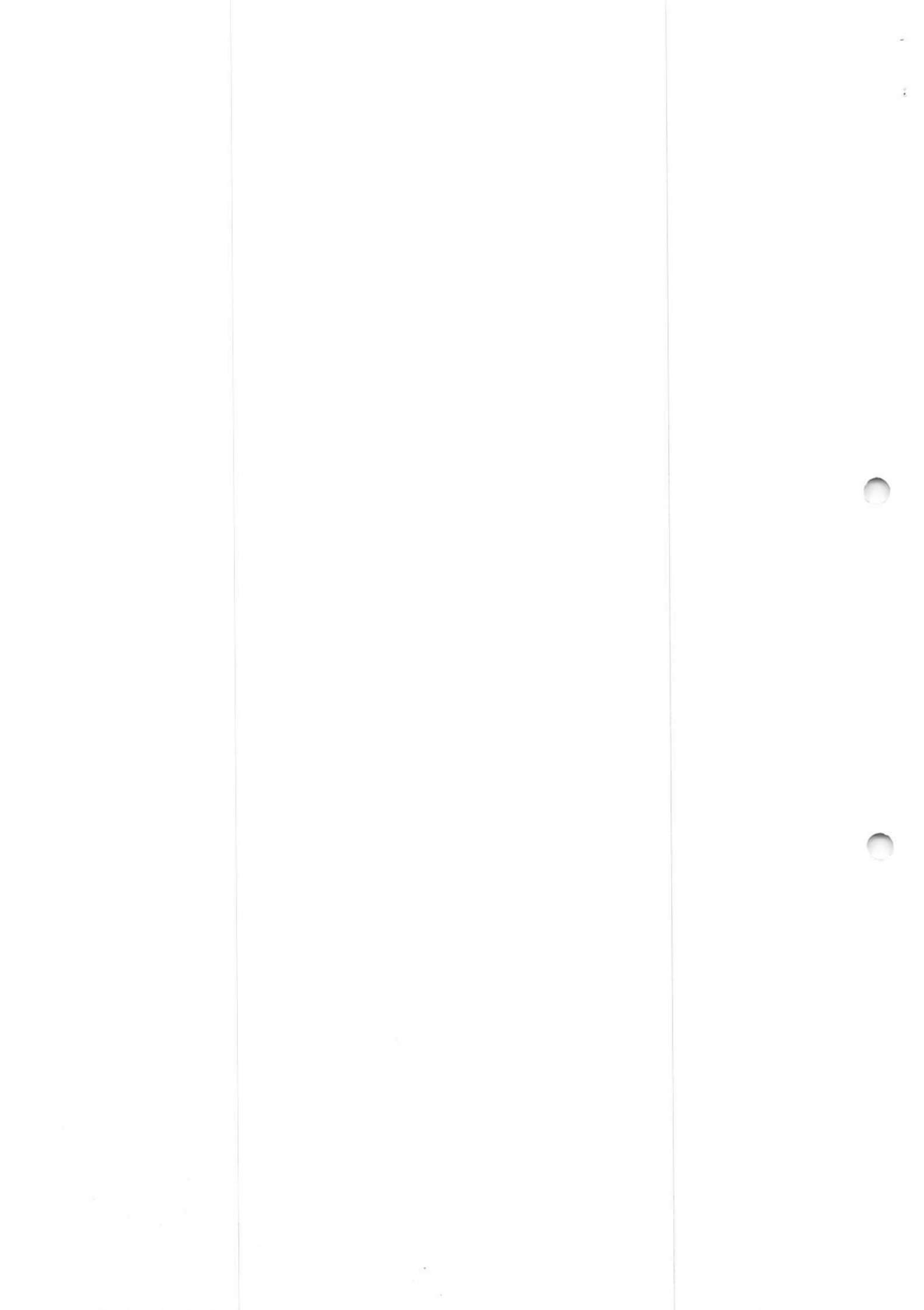
Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2018  
Thyago Layton Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 11:25 SOB Nº 20190303255.  
PROTOCOLO: 190303255 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901813994. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



## Balanco Patrimonial


Folha: 3

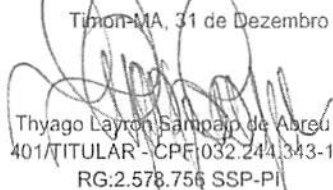
Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392,  
Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210  
NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

| Conta      | Descrição                        | 31/12/2018     |
|------------|----------------------------------|----------------|
| 21302      | Obrigações Trabalhistas          | 1.659,94 C     |
| 21302.0001 | INSS a Recolher                  | 635,67 C       |
| 21302.0002 | FGTS a Recolher                  | 893,81 C       |
| 21302.0003 | Contribuição Sindical a Recolher | 130,46 C       |
| 216        | Outras Obrigações                | 6.506,49 C     |
| 21601      | Outras Obrigações                | 6.506,49 C     |
| 21601.0001 | Salários a Pagar                 | 6.506,49 C     |
| 24         | Patrimônio Líquido               | 2.135.757,63 C |
| 241        | Capital Social Integralizado     | 500.000,00 C   |
| 24101      | Capital Social Subscrito         | 500.000,00 C   |
| 24101.0001 | Capital Social Subscrito         | 500.000,00 C   |
| 243        | Lucros ou Prejuízos Acumulados   | 1.635.757,63 C |
| 24301      | Lucros ou Prejuízos Acumulados   | 1.635.757,63 C |
| 24301.0001 | Lucros ou Prejuízos Acumulados   | 1.635.757,63 C |

Reconhecemos a exatidão do Balanco Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2018, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.451.605,33 (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 291 e 292 do Livro Diário nº 012, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 18/001931-7 em 11/04/2019. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

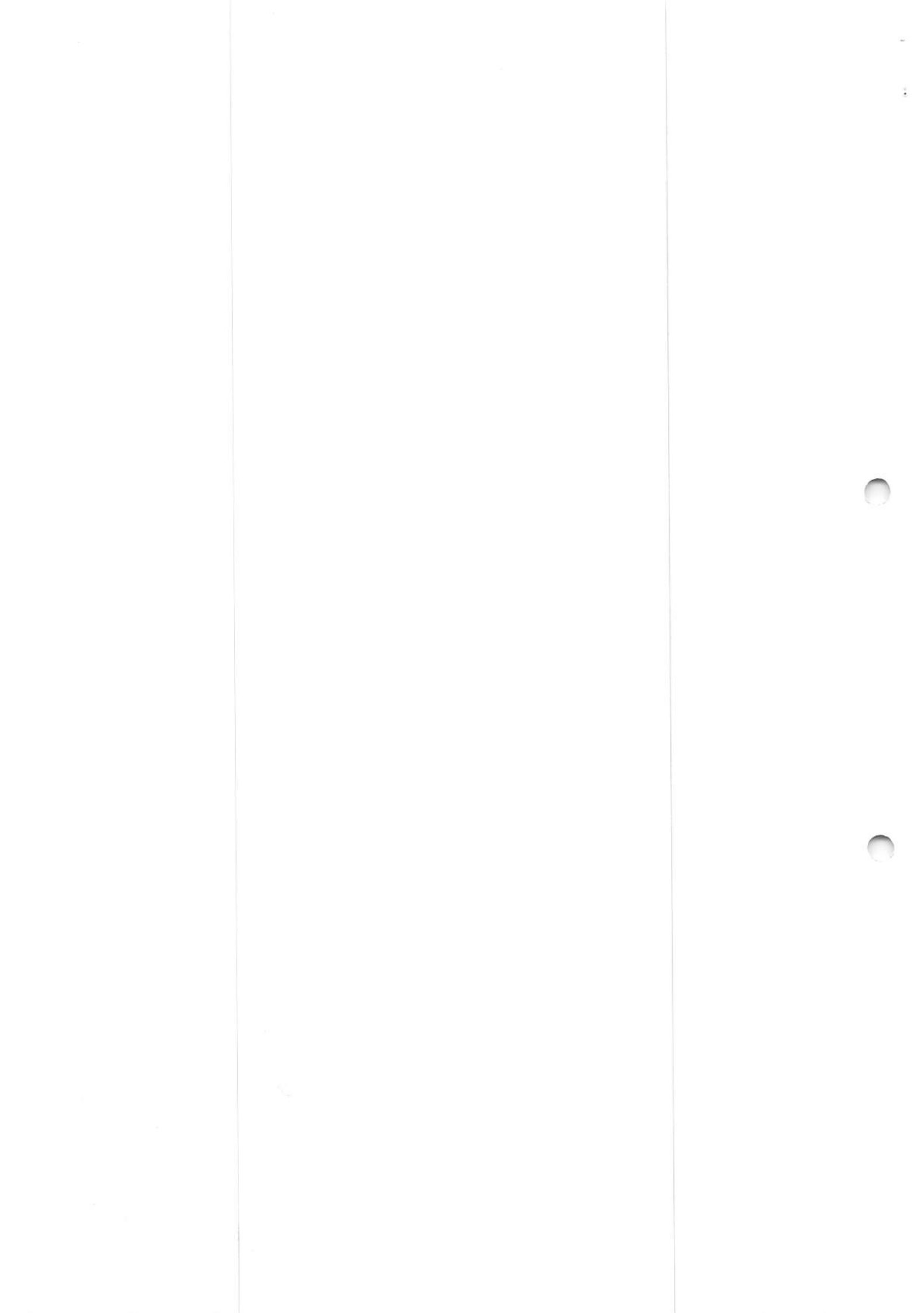
  
Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2018  
  
Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF 032.244.343-17  
RG: 2.578.756 SSP-PI

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 11:25 SOB Nº 20190303255.  
PROTOCOLO: 190303255 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901813994. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0  
 Av. Presidente Médici, 669 - Parque Piauí - Timon - MA - CEP 65631-390 - Fone: (99) 3326-8000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fe.

**Cód. Autenticação: 74701705191235200639-2; Data: 17/05/2019 12:40:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN40743-1M00;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcante  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 305 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 305 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

**3º OFÍCIO**

*[Handwritten Signature]*

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

**3º OFÍCIO**

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2018

*[Handwritten Signature]*

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF: 032.244.343-17  
 RG: 2.578.756 SSP-PI



Termo de Autenticação 18/001931-7  
 presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atestando a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

14/04/2019

LILIAN THERESA RODRIGUES  
 SECRETARIA GERAL

Nº. AG. 092.826



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA  
 Av. Presidente Médici, 669 - Parque Piauí - CEP 65631-390  
 FONE: (99) 3326-8000

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR e THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE Timon-MA, 17/05/2019.

PRACIA DA COSTA E SILVA ESTREVENTE  
 Emol.: 8,60 FERC.: 0,20 Total: 8,80 (6)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2019 09:15:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1250471

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2020 12:40:40 (hora local)**.

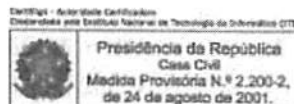
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701705191235200639-1 a 74701705191235200639-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc99c293428f83a7fddfee8aa819b7a5af20c1f22b67a1d3b3f8b2c235561060f2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f9657e39c446ce592a0e390d23be2c835



## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 4

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392,  
Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210  
NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

| Conta     | Descrição                           | 01/01/2018<br>a<br>31/12/2018 |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional           | 2.898.703,69                  |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços  | 2.898.703,69                  |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias               | 2.898.703,69                  |
| (-) 020   | Deduções da Receita                 | 417.357,90                    |
| 020.01    | Impostos Faturados                  | 263.973,68                    |
| 020.01.05 | Simplex                             | 263.973,68                    |
| 020.02    | Outras Deduções                     | 153.384,22                    |
| 020.02.01 | Devoluções de Vendas                | 153.384,22                    |
| (=) 030   | Receita Líquida                     | 2.481.345,79                  |
| (-) 040   | Custo Mercadorias/Serviços Vendidos | 1.276.297,66                  |
| 040.02    | Custo das Mercadorias Vendidas      | 1.276.297,66                  |
| (=) 060   | Lucro Bruto                         | 1.205.048,13                  |
| (-) 070   | Despesas Operacionais               | 376.004,00                    |
| 070.01    | Despesas com Vendas                 | 66.049,00                     |
| 070.02    | Despesas Administrativas            | 215.635,88                    |
| 070.03    | Despesas Financeiras Líquidas       | 42.433,53                     |
| 070.03.01 | Despesas Financeiras                | 43.610,46                     |
| 070.03.02 | Receitas Financeiras                | (1.176,93)                    |
| 070.04    | Despesas Tributárias                | 51.885,59                     |
| (=) 110   | Lucro Operacional                   | 829.044,13                    |
| (+) 120   | Receitas Não Operacionais           | 75,00                         |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício      | 829.119,13                    |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31 de dezembro de 2018.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 293 do Livro Diário nº 012, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 18/001931-7 em 11/04/2019. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2018

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.766 SSP-PI

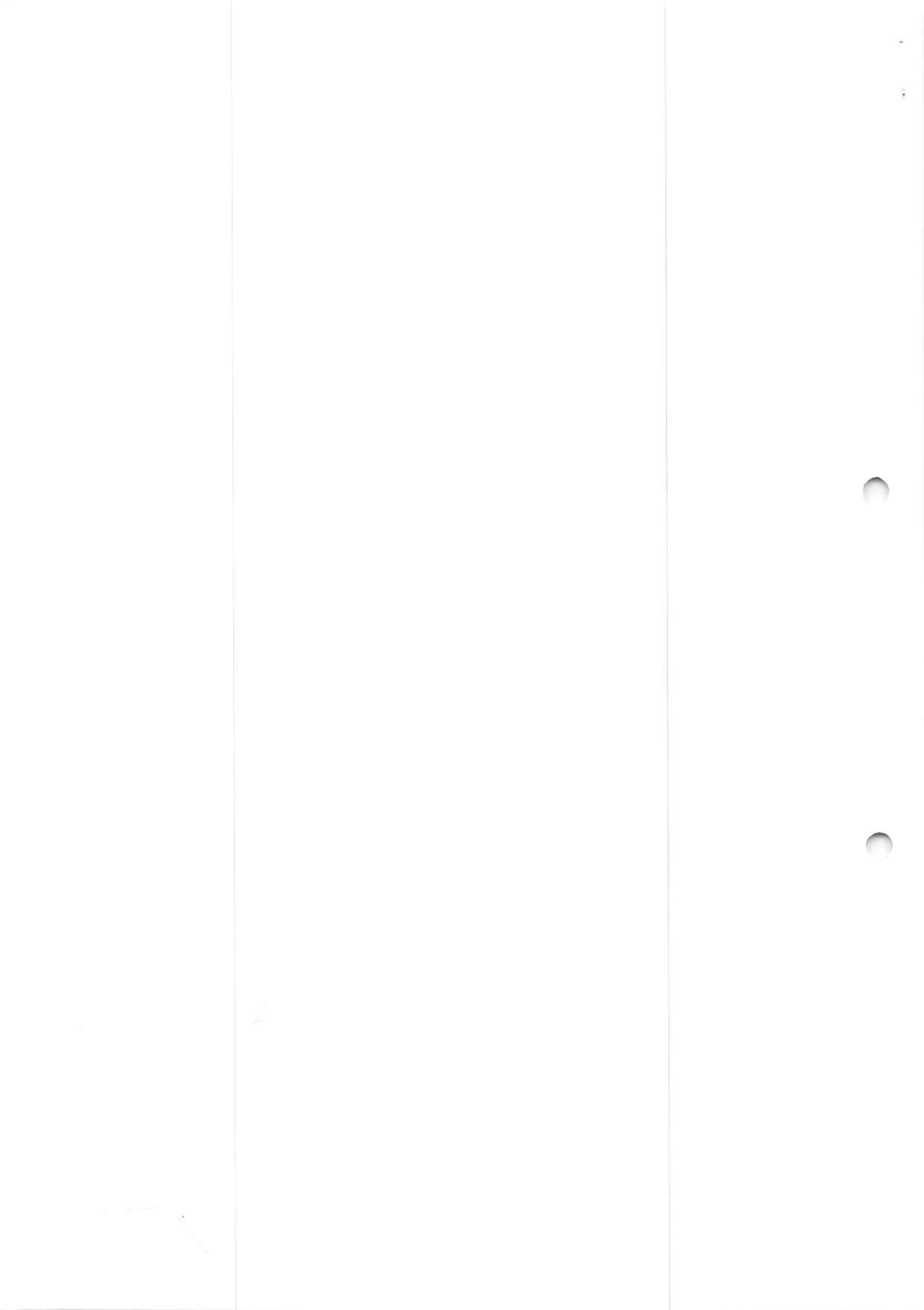
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 11:25 SOB Nº 20190303255.  
PROTOCOLO: 190303255 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901813994. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





## Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 5

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Mês/Ano: 12/2018

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392,

Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

| Código | Nome<br>Valores   | Expressão           | Resultado |
|--------|---|---------------------|-----------|
| CE     | Composição do Endividamento<br>( 315.847,70 / ( ( 315.847,70 + 0,00 ) ) ) * 100<br>(PC/(PC+ELP))*100          | (c21/(c21+c22))*100 | 100       |
| ET     | Endividamento Total<br>( 315.847,70 + 0,00 ) / 2.451.605,33<br>(PC+ELP)/AC                                    | (c21+c22)/c1        | 0,13      |
| GA     | Giro do Ativo<br>2.481.345,79 / 2.451.605,33<br>REC.LIQUIDA/ATIVO   | d030/c1             | 1,01      |
| GEGC   | Grau de Endividamento Geral e Corrente<br>( 315.847,70 + 0,00 ) / 2.451.605,33<br>(PC+PNC)/A                  | (c21+c22)/c1        | 0,13      |
| GERPL  | Grau de End. em Relação no Patr. Líquido<br>( 315.847,70 + 0,00 ) / 2.135.757,63<br>(PC+PNC)/PL               | (c21+c22)/c24       | 0,15      |
| IGI    | Índice Grau Imobilização<br>0,00 / 2.135.757,63<br>IMOB./PL   | c13201/c24          | 0,0       |
| IPL    | Imobilização do Patrimônio Líquido<br>( 19.297,33 / 2.135.757,63 ) * 100<br>(AP/PL)*100                       | (c13/c24)*100       | 0,90      |
| IRNC   | Imobilização dos Recursos não correntes<br>( 19.297,33 / ( 2.135.757,63 + 0,00 ) ) * 100<br>(AP/(PL+ELP))*100 | (c13/(c24+c22))*100 | 0,90      |
| ISG    | Índice Solvência Geral<br>2.432.308,00 / ( 315.847,70 + 0,00 )<br>AT/(PC+ELP)                                 | c11/(c21+c22)       | 7,70      |
| LC     | Liquidez Corrente<br>2.432.308,00 / 315.847,70<br>AC/PC   | c11/c21             | 7,70      |
| LG     | Liquidez Geral<br>( 2.432.308,00 + 0,00 ) / ( 315.847,70 + 0,00 )<br>AC+RLP/PC+ELP                            | (c11+c12)/(c21+c22) | 7,70      |

Reconhecemos a exatidão da presente Análise pelos Índices do Balanço, realizado em 31 de dezembro de 2018.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 294 e 295 do Livro Diário nº 012, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 18/001931-7 em 11/04/2019. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2018

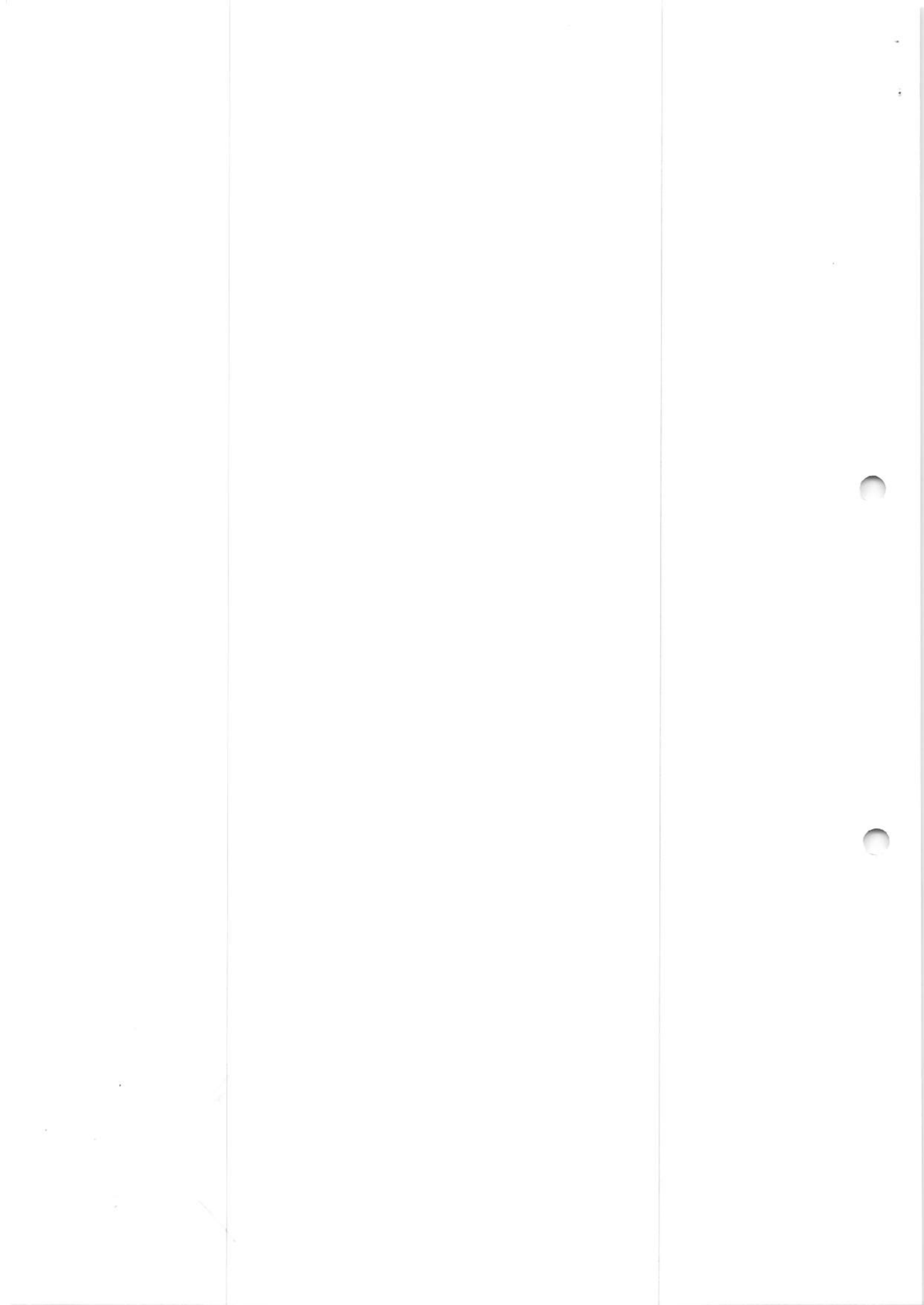
Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR / CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.029-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 11:25 SOB Nº 20190303255.  
PROTOCOLO: 190303255 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901813994. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



## Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 6

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Mês/Ano: 12/2018

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392,

Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 2160084032 - Data: 10/10/2006

| Código | Nome<br>Valores   | Expressão           | Resultado |
|--------|---|---------------------|-----------|
| LI     | Liquidez Imediata<br>1.978.100,01 / 315.847,70<br>DISP./PC  | c111/c21            | 6,26      |
| LS     | Liquidez Seca<br>( 1.978.100,01 - 123.075,19 ) / 315.847,70<br>(AC- EST.-DESP.ANT)/PC                         | (c111-c116)/c21     | 5,87      |
| ML     | Margem Líquida<br>( 829.119,13 / 2.481.345,79 ) *100<br>RLE/RC  | (d200/d030)*100     | 33,41     |
| PCT    | Particip.Capitais Terceiro-Endividamento<br>(( 315.847,70 + 0,00 ) / 2.135.757,63 ) *100<br>((PC+PNC)/PL)*100 | ((c21+c22)/c24)*100 | 14,79     |
| RA     | Rentabilidade do Ativo<br>( 829.119,13 / 2.451.605,33 ) *100<br>(RLE/A)*100                                   | (d200/c1)*100       | 33,82     |

Reconhecemos a exatidão da presente Análise pelos Índices do Balanço, realizado em 31 de dezembro de 2018.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 294 e 295 do Livro Diário nº 012, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 18/001931-7 em 11/04/2019. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2018

Alexsander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.123-34

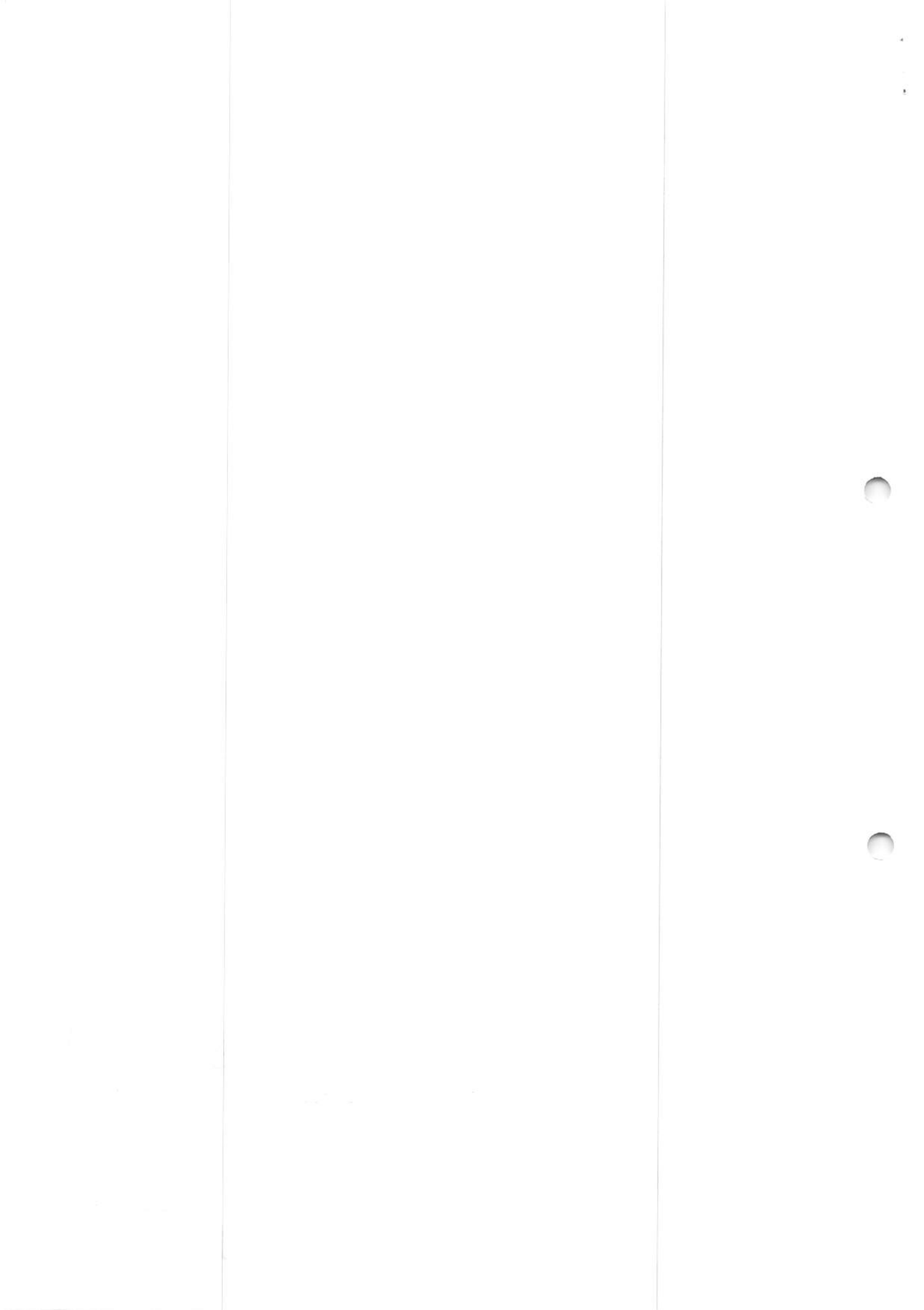
Thyago Layon Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF: 032.244.343-17  
RG: 2.578.756 SSP-PI

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2019 11:25 SOB Nº 20190303255.  
PROTOCOLO: 190303255 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901813994. NIRE: 2160084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                              |
|----------------|------------------------------|
| NOME.....      | : ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR |
| REGISTRO.....  | : PI-007839/O-3              |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                   |
| CPF.....       | : 648.248.023-34             |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 31/01/2020 as 10:35:42.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 126711.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| Número de Controle: | 126711                     |
| Data de emissão:    | 31/01/2020 às 10:35:42     |
| Validade:           | 31/03/2020                 |
| Número Registro:    | PI-007839/O-3              |
| Nome:               | ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR |

[Voltar](#)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 18:28:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1489446

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2021 08:27:55 (hora local)**.

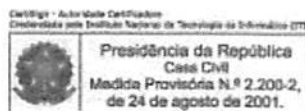
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702003200826270569-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e72c0bf7288feab9b007bf40cb15b44a91c2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f40222da7097b064944211668803ab23f








## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às **Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia **12 de março** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES, E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº. 08.353.510/0001-54. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Auxiliar Judiciária, mat. **134338**, consultei e digitei. E eu, **Marcelle Carvalho Veloso Nascimento**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Timon/MA, **12 de março de 2020**.

  
**Marcelle Carvalho Veloso Nascimento**  
Secretária Judicial da Distribuição



### OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, na cidade de Timon -MA, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, vem fornecendo de modo satisfatório a esta Secretaria de Saúde, o fornecimento de medicação em geral, material médico hospitalar, materiais e equipamentos odontológicos, não havendo até a presente data nenhum fato que desabone a sua conduta.

Coelho Neto (MA), 13 de novembro de 2017.

*Olimpia Delgado*  
 Olímpia de Oliveira Vieira Delgado  
 Subsecretária Municipal de Saúde  
 Coelho Neto – Maranhão  
 Portaria nº 157/2017

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*Olimpia de Oliveira  
 Vieira Delgado*  
 13/11/17



**CARTÓRIO AZEVEDO BASPOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 51023-600 - www.cartorioazavedobaspos.br - Tel: 33.334.544 - Fax: 33.334.544

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.912/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 74702702200827530640-1; Data: 27/02/2020 08:28:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV37820-LTEP;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 18:34:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1470529

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 08:28:13 (hora local)**.

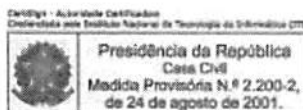
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702702200827530640-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e728f51cfaf2bc940c2e41420a296f5bfac2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f1be8740b0129a6b385fc399b70a2145



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



CONTRATO Nº 002/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO  
NETO-MA, POR MEIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-79 situada na Avenida Dr. Luis Raimundo, s/n, Centro, no Município de Coelho Neto - MA.

**REPRESENTANTE:** Secretária Municipal de Saúde, Senhora Cristiane Vasconcelos Bacelar, CPF nº 578.730.543-49.

**CONTRATADA:** GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.353.510/0001-54, situada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro: Parque Piauí no Município de Timon - MA.

**REPRESENTANTE:** Sr. THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU e CPF Nº 032 244 343-17.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 029/2017, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Aquisição de medicamentos em geral, material médico-hospitalar, materiais odontológicos, instrumentais odontológicos e equipamentos odontológicos.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Con o valor global de R\$ 1.827.051,90 (Hum milhão e oitocentos e vinte e set cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme descrição abaixo:

| LOTE I – MEDICAMENTOS |   |     |      |             |               |       |
|-----------------------|---|-----|------|-------------|---------------|-------|
| ITEM                  | PRODUTO   | UND | QNT  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   | MAR   |
| 1                     | ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML (TRANSAMIM) | AMP | 3600 | R\$ 3,23    | R\$ 11.028,00 | HIPOL |
| 15                    | BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML                   | AMP | 2400 | R\$ 1,26    | R\$ 3.024,00  | HIPOL |



*(Handwritten signatures and marks)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

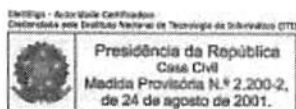
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



| 19                                     | CETOPROFENO 100MG 5ML AMPOLA                     | COMP | 1500    | R\$ 5,35    | R\$ 8 025,00   | U QUIMICA  |
|--|--|------|---------|-------------|----------------|------------|
| 20                                     | CIMETIDINA 300MG / 2ML AMP                       | COMP | 7200    | R\$ 1,20    | R\$ 8 640,00   | HYPOFARMA  |
| 21                                     | CIPROFLOXACINO 100MG 2% BOLSA 100ML              | UND  | 1440    | R\$ 29,00   | R\$ 41 760,00  | ISOFARMA   |
| 24                                     | CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML   | AMP  | 4800    | R\$ 0,42    | R\$ 2 016,00   | FARMACE    |
| 26                                     | CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL    | AMP  | 3000    | R\$ 3,66    | R\$ 10 980,00  | HALEXISTAR |
| 42                                     | ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (EFORTIL)   | AMP  | 720     | R\$ 1,80    | R\$ 1 296,00   | U QUIMICA  |
| 46                                     | GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML               | AMP  | 8640    | R\$ 5,16    | R\$ 44 582,40  | FARMACE    |
| 49                                     | HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML        | FRA  | 3600    | R\$ 9,64    | R\$ 34 704,00  | CRISTALIA  |
| 54                                     | METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJ BOLSA C/ 100ML   | COMP | 2160    | R\$ 3,87    | R\$ 8 359,20   | FARMACE    |
| 57                                     | OMEPRAZOL 40MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL            | AMP  | 1800    | R\$ 9,51    | R\$ 17 118,00  | BLAU       |
| 59                                     | OXITOCINA 5 U IOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML              | FRA  | 3000    | R\$ 2,00    | R\$ 6 000,00   | U QUIMICA  |
| 62                                     | SOLUÇÃO RINGER + LACTATO 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | LT   | 5760    | R\$ 4,80    | R\$ 27 648,00  | HALEXISTAR |
| 63                                     | SORO GLICO-FISIOLOGICO 5% 250ML                  | FRA  | 3000    | R\$ 4,55    | R\$ 13 650,00  | FARMACE    |
| 67                                     | SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL  | AMP  | 4800    | R\$ 0,60    | R\$ 2 880,00   | ISOFARMA   |
| 73                                     | VITAMINA C 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML           | AMP  | 12000   | R\$ 1,15    | R\$ 13 800,00  | FARMACE    |
| VALOR TOTAL DO LOTE                    |  |      |         |             | R\$ 256.110,60 |            |
| LOTE II - MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA |  |      |         |             |                |            |
| ITEM                                   | PRODUTO  | UND  | QNT     | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL    | MARCA      |
| 76                                     | AAS 100MG COMPRIMIDO                             | UND  | 120 000 | R\$ 0,03    | R\$ 3 600,00   | SOBRAL     |
| 104                                    | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (20MG/G) GEL          | BIS  | 1 300   | R\$ 3,00    | R\$ 3 900,00   | PHARLAB    |
| 108                                    | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO        | UND  | 57 600  | R\$ 0,03    | R\$ 1 728,00   | PRATI      |
| 109                                    | CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO        | UND  | 36 000  | R\$ 0,14    | R\$ 4 200,00   | GEOLAB     |
| 111                                    | COMPLEXO B XAROPE                                | FR   | 4 200   | R\$ 4,20    | R\$ 17 640,00  | BELFAR     |
| 117                                    | DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO                        | UND  | 60 000  | R\$ 0,11    | R\$ 6 600,00   | PRATI      |
| 118                                    | DIPIRONA 500MG/ML GOTAS                          | FR   | 8 400   | R\$ 1,22    | R\$ 10 248,00  | SOBRAL     |
| 121                                    | ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO        | UND  | 15 120  | R\$ 0,90    | R\$ 13 608,00  | PRATI      |
| 125                                    | FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA                         | UND  | 18 000  | R\$ 0,72    | R\$ 12 960,00  | PRATI      |
| 129                                    | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 31,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL   | FR   | 5 000   | R\$ 4,33    | R\$ 21 650,00  | SOBRAL     |
| 130                                    | IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO                      | UND  | 30 000  | R\$ 0,13    | R\$ 3 900,00   | GEOLAB     |
| 137                                    | MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL              | FR   | 20 000  | R\$ 2,00    | R\$ 40 000,00  | SOBRAL     |
| 144                                    | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO                      | UND  | 30 000  | R\$ 0,10    | R\$ 3 000,00   | VITAFAR    |
| 148                                    | NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME VAGINAL   | BIS  | 5 000   | R\$ 1,23    | R\$ 6 150,00   | PRATI      |
| 152                                    | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO                     | UND  | 100 000 | R\$ 0,08    | R\$ 8 000,00   | PRATI      |
| 155                                    | PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO                       | UND  | 36 000  | R\$ 0,33    | R\$ 9 900,00   | SANOFI     |
| 156                                    | PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO                        | UND  | 15 000  | R\$ 0,14    | R\$ 2 100,00   | PRATI      |
| 159                                    | SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE                       | FR   | 1 000   | R\$ 1,85    | R\$ 1 850,00   | SOBRAL     |
| 160                                    | SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL             | FR   | 100     | R\$ 16,20   | R\$ 1 620,00   | TEUCAL     |
| 161                                    | SECNIDAZOL 1 000MG COMPRIMIDO                    | UND  | 12 000  | R\$ 0,75    | R\$ 9 000,00   | PHARLAB    |

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 55.620-000 - COELHO NETO-MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

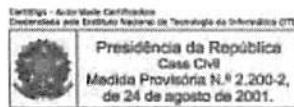
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



|                     |  |     |         |           |                |         |
|---------------------|--|-----|---------|-----------|----------------|---------|
| 163                 | SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO                 | UND | 30.000  | R\$ 0,14  | R\$ 4.200,00   | GEOLAB  |
| 168                 | SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) | FR  | 5.000   | R\$ 1,30  | R\$ 7.800,00   | NATULAB |
| 169                 | SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO              | UND | 100.000 | R\$ 0,07  | R\$ 7.000,00   | PRATI   |
| 171                 | THEODERM BABY 45G POMADA                     | BIS | 44      | R\$ 25,40 | R\$ 1.117,60   | SOBRAI  |
| VALOR TOTAL DO LOTE |  |     |         |           | R\$ 201.771,60 |         |

LOTE III - MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                  | UND | QNT   | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   | MARCA      |
|------|--|-----|-------|-------------|---------------|------------|
| 174  | AGUA OXIGENADA 10%                             | FR  | 180   | R\$ 7,20    | R\$ 1.296,00  | VICPHARMA  |
| 185  | ALCOOL 98% 1000 ML                             | LT  | 1196  | R\$ 8,20    | R\$ 9.807,20  | JALLES     |
| 186  | ALCOOL GEL 5 LITRO                             | FR  | 396   | R\$ 48,50   | R\$ 19.206,00 | CINORD     |
| 187  | ALCOOL GEL 800G                                | FRA | 500   | R\$ 20,10   | R\$ 10.050,00 | VICPHARMA  |
| 196  | ALGODÃO 3-0 SEM/AGULHA C/ 24 ENVELOPES         | CX  | 204   | R\$ 67,30   | R\$ 13.729,20 | SHALON     |
| 197  | ALGODÃO 4-0 C/AGULHA C/ 24 ENVELOPES           | CX  | 204   | R\$ 67,30   | R\$ 13.729,20 | SHALON     |
| 204  | ALMOTOLIA PLAST 500ML                          | UND | 540   | R\$ 8,72    | R\$ 4.708,80  | J PROLAB   |
| 205  | ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML B. RETO  | UND | 584   | R\$ 5,15    | R\$ 3.007,60  | J PROLAB   |
| 207  | APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO ADULTO            | KIT | 335   | R\$ 128,00  | R\$ 43.008,00 | PAMED      |
| 208  | APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO INFANTIL          | KIT | 46    | R\$ 128,00  | R\$ 5.888,00  | PAMED      |
| 209  | APARELHO DE PRESSÃO NEO-NATAL                  | UND | 24    | R\$ 128,00  | R\$ 3.072,00  | PAMED      |
| 210  | APARELHO NEBULIZADOR                           | UND | 25    | R\$ 195,00  | R\$ 4.875,00  | ONROM      |
| 212  | ATAD CREPOM 15CMX3,0M 13F C/12                 | PCT | 1200  | R\$ 9,30    | R\$ 11.160,00 | MB TEXTIL  |
| 213  | ATAD CREPOM 20CMX3,0M 13F C/12                 | PCT | 1200  | R\$ 12,50   | R\$ 15.000,00 | MB TEXTIL  |
| 215  | ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20                   | CX  | 60    | R\$ 78,00   | R\$ 4.680,00  | NEVE       |
| 217  | AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL MANGA LONGA         | UND | 170   | R\$ 24,85   | R\$ 4.224,50  | SKY        |
| 218  | AVENTAL DE MANGA CURTA DESC                    | PCT | 200   | R\$ 20,70   | R\$ 4.140,00  | SKY        |
| 219  | BOLSA P/COLOSTOMIA 64MM OPACA                  | UND | 200   | R\$ 29,60   | R\$ 5.920,00  | CASEY      |
| 223  | CANULA GUEDEL N 2 - UNIDADE                    | UND | 125   | R\$ 5,96    | R\$ 745,00    | PROTEC     |
| 224  | CANULA GUEDEL N 3 - UNIDADE                    | UND | 125   | R\$ 5,94    | R\$ 742,50    | PROTEC     |
| 225  | CANULA GUEDEL N 4 - UNIDADE                    | UND | 125   | R\$ 5,94    | R\$ 742,50    | PROTEC     |
| 227  | CATETER INTRAVENOSO 14G                        | UND | 3.996 | R\$ 1,55    | R\$ 6.193,80  | POLYMED    |
| 228  | CATETER INTRAVENOSO(GELCO) N° 16               | UND | 7.196 | R\$ 1,55    | R\$ 11.153,80 | POLYMED    |
| 236  | CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA                    | CX  | 240   | R\$ 170,00  | R\$ 40.800,00 | SHALON     |
| 237  | CATGUT CROMADO 2 COM AGULHA                    | CX  | 240   | R\$ 170,00  | R\$ 40.800,00 | SHALON     |
| 238  | CATGUT CROMADO 3 COM AGULHA                    | CX  | 156   | R\$ 169,80  | R\$ 26.488,80 | SHALON     |
| 241  | CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA                    | CX  | 156   | R\$ 168,30  | R\$ 26.254,80 | SHALON     |
| 247  | CHASSI P/ RAIOS-X 18CM X 24CM PLANO BASE VERDE | UND | 1     | R\$ 330,00  | R\$ 330,00    | KONE       |
| 249  | CHASSI P/ RAIOS-X 35CM X 35CM PLANO BASE VERDE | UND | 1     | R\$ 980,00  | R\$ 980,00    | NEV RADIOL |
| 251  | CHASSI P/ RAIOS-X 24CM X 30CM PLANO BASE VERDE | UND | 1     | R\$ 398,00  | R\$ 398,00    | KONE       |
| 252  | CINTO ARANHA ADULTO                            | UND | 2     | R\$ 101,00  | R\$ 202,00    | VNC        |
| 253  | CINTO ARANHA INFANTIL                          | UND | 2     | R\$ 101,00  | R\$ 202,00    | VNC        |
| 255  | COBERTOR DE ÔBITO TAMANHO MEDIO                | UND | 1.300 | R\$ 19,50   | R\$ 25.350,00 | MEDSO      |
| 258  | GOLAR CERVICAL REGULAVEL                       | UND | 75    | R\$ 38,10   | R\$ 2.857,50  | VNC        |

Praca Getúlio Vargas, s/n, Centro- Fones: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO/MA

*[Handwritten signatures and marks]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
Rua Maranhão, 100 - Bairro São José - Coelho Neto/MA - CEP: 65.620-000 - Fone: (98) 3473-1121

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 5.000/1964 e art. 4º, § 1º  
da Lei Estadual 872/2008 publicada a primeira impressão digitalizada, marcação que foi  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 7470291190808430495-3; Data: 29/11/2019 08:10:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A1166900-089P.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confirma os dados do ato em: <https://reelodigital@pb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

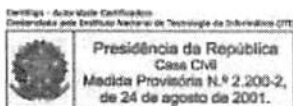
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



| ADULTO |  |       |        |            |               |           |
|--------|--|-------|--------|------------|---------------|-----------|
| 260    | COLETOR MAT PERF CORT. 13LT                                    | UND   | 1000   | R\$ 8,30   | R\$ 8.300,00  | GRANDESC  |
| 262    | COLETOR UNIVERSAL BRANCO 80ML                                  | UND   | 10000  | R\$ 0,40   | R\$ 4.000,00  | CRAL      |
| 265    | COMADRE PLASTICA   | UND   | 10     | R\$ 41,00  | R\$ 410,00    | TAYLOR    |
| 268    | COPO PLAST RESERV P/MASC NEBULIZAÇÃO ADULTO                    | KIT   | 320    | R\$ 14,10  | R\$ 4.512,00  | NS        |
| 269    | COPO PLAST RESERV P/MASC NEBULIZAÇÃO INFANTIL                  | KIT   | 320    | R\$ 14,10  | R\$ 4.512,00  | NS        |
| 271    | DESINCROSTANTE EM PÓ 1KG                                       | GALÃO | 100    | R\$ 33,80  | R\$ 3.380,00  | VICPHARMA |
| 272    | DESINCROSTANTE LIQUIDO 1000ML                                  | GALÃO | 100    | R\$ 35,50  | R\$ 3.550,00  | VICPHARMA |
| 273    | DETECTOR FETAL PORTATIL  | UND   | 10     | R\$ 835,00 | R\$ 8.350,00  | MD        |
| 276    | DEGERMENTE ENZIMÁTICO 1000ML 5 ENZIMAS                         | GALÃO | 60     | R\$ 150,00 | R\$ 9.000,00  | VICPHARMA |
| 277    | DEGERMENTE ENZIMÁTICO 500ML 4 ENZIMAS                          | GALÃO | 60     | R\$ 90,00  | R\$ 5.400,00  | VICPHARMA |
| 279    | DISPOSITIVO URINARIO N 5 S/EXT C/4UND                          | PCT   | 190    | R\$ 8,50   | R\$ 1.615,00  | MEDSONDA  |
| 280    | DIVIDOR FILME P/ RAIOS-X 35CM X 35CM PLANO BASE VERDE C/ 100UN | UND   | 1      | R\$ 710,00 | R\$ 710,00    | KONEX     |
| 284    | DIVISOR FILME P/ RAIOS-X 30CM X 40CM PLANO BASE VERDE C/ 100UN | UND   | 1      | R\$ 470,00 | R\$ 470,00    | KONEX     |
| 288    | DRENO DE PENROSE 3 SEM GAZE COM 12 UND                         | PCT   | 306    | R\$ 4,20   | R\$ 1.285,20  | MEDSONDA  |
| 292    | DRENO TÓRAX N° 16  | UND   | 240    | R\$ 7,80   | R\$ 1.872,00  | CPL       |
| 305    | ESCOVA ASSPSIA DAS MAOS COM PVPI                               | UND   | 6.000  | R\$ 2,20   | R\$ 13.200,00 | VICPHARMA |
| 308    | ESPARADRAPO IMPERM 10CMX4 5M                                   | UND   | 1500   | R\$ 8,60   | R\$ 12.900,00 | MISSNER   |
| 308    | ESPEÇULO VAGINA DESCARTAVEL MÉDIO                              | UND   | 600    | R\$ 2,25   | R\$ 1.350,00  | ADLIN     |
| 317    | FITA PIAUTOCLAVÉ 19X30   | UND   | 1500   | R\$ 6,40   | R\$ 9.600,00  | LUROCEL   |
| 322    | FRALDA INFANTIL MED C/10 UND                                   | PCT   | 150    | R\$ 12,40  | R\$ 1.860,00  | MLI       |
| 323    | FRALDA INFANTIL PEQ C/10 UND                                   | PCT   | 150    | R\$ 12,35  | R\$ 1.852,50  | MLI       |
| 326    | GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 5KG                                   | GALÃO | 75     | R\$ 31,00  | R\$ 2.325,00  | VICPHARMA |
| 327    | GEL P/ECG 100ML  | UND   | 250    | R\$ 3,15   | R\$ 787,50    | VICPHARMA |
| 331    | LÂMINA DE BISTURI N° 24 C/ 100 UNID                            | CX    | 100    | R\$ 31,00  | R\$ 3.100,00  | CIRU      |
| 339    | LENÇOL DESCARTÁVEL 0,5 X 50M                                   | ROLO  | 250    | R\$ 14,60  | R\$ 3.650,00  | INDPEL    |
| 340    | LUVAS ESTÉREIS CIRÚRGICAS 7 0                                  | PAR   | 10000  | R\$ 1,90   | R\$ 19.000,00 | LEMGRUBER |
| 345    | LUVAS PROCEDIMENTO P C/100                                     | CX    | 1000   | R\$ 29,20  | R\$ 29.200,00 | MEDIA     |
| 351    | MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO                                   | UND   | 250    | R\$ 17,00  | R\$ 4.250,00  | ROMED     |
| 357    | NYLON 3-0 C/AGC/25   | CX    | 150    | R\$ 61,45  | R\$ 9.217,50  | SHALON    |
| 358    | NYLON 4-0 C/AGC/25   | CX    | 150    | R\$ 61,38  | R\$ 9.207,00  | SHALON    |
| 361    | OLEO HIDRATANTE AGE 200ML                                      | UND   | 100    | R\$ 7,45   | R\$ 745,00    | HER       |
| 362    | OTOSCÓPIO  | UND   | 5      | R\$ 550,00 | R\$ 2.750,00  | ML        |
| 363    | OXIMETRO PORTATIL  | UND   | 2      | R\$ 507,50 | R\$ 1.015,00  | MACRO     |
| 364    | PAPAGAIO PLAST C/TAMPA   | UND   | 154    | R\$ 16,70  | R\$ 2.571,80  | FAP       |
| 370    | PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30M - ROLO                   | ROLO  | 100    | R\$ 17,04  | R\$ 1.704,00  | ECA       |
| 373    | PORTA AGULHA MATHIEU 17 CM                                     | UND   | 120    | R\$ 69,15  | R\$ 8.298,00  | AB        |
| 374    | PORTA AGULHA MATHIEU 20 CM                                     | UND   | 120    | R\$ 79,00  | R\$ 9.480,00  | AB        |
| 378    | POVIDINE DEGERMANTE 1000ML C/12                                | LTR   | 306    | R\$ 28,50  | R\$ 8.721,00  | VICPH     |
| 379    | POVIDINE TÓPICO 10% 1000ML C/12                                | LTR   | 306    | R\$ 28,30  | R\$ 8.659,80  | VICPH     |
| 380    | PRENDEDOR UMBILICAL  | UND   | 15.000 | R\$ 0,72   | R\$ 10.800,00 | WILT      |
| 383    | RED BLOCK ADULTO   | PAR   | 5      | R\$ 248,00 | R\$ 1.240,00  | VN        |
| 384    | RED BLOCK INFANTIL   | PAR   | 5      | R\$ 248,00 | R\$ 1.240,00  | VN        |
| 390    | SCALP 23   | UND   | 35000  | R\$ 0,35   | R\$ 12.250,00 | CIR       |

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.520-000 - COELHO NETO-MA

**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - Campo Cruz de São João - Maranhão - Brasil  
Cód. Autenticação: 7470291190808430495-4; Data: 29/11/2019 08:10:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://reodigital.tpb.jus.br

*[Handwritten signatures and marks]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

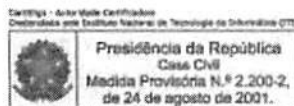
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c0225847  
 17f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45



*(Assinaturas manuscritas)*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



|     |   |     |       |          |               |          |
|-----|---|-----|-------|----------|---------------|----------|
| 391 | SCALP 25                                      | UND | 35000 | R\$ 0,35 | R\$ 12.250,00 | CIRU     |
| 393 | SERINGA DESCARTÁVEL 01ML COM AGULHA           | UND | 63800 | R\$ 0,24 | R\$ 15.312,00 | SR       |
| 401 | SONDA ASP. TRAQUEAL Nº10                      | UND | 960   | R\$ 0,95 | R\$ 912,00    | MEDSONDA |
| 403 | SONDA ASP. TRAQUEAL Nº14                      | UND | 960   | R\$ 1,08 | R\$ 1.036,80  | MEDSONDA |
| 405 | SONDA ASP. TRAQUEAL Nº18 C/50                 | UND | 960   | R\$ 1,30 | R\$ 1.248,00  | MEDSONDA |
| 406 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3 5 S/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 5,28 | R\$ 1.900,80  | SOLIDOR  |
| 407 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2 0 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 7,30 | R\$ 2.628,00  | SOLIDOR  |
| 409 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2 5 C/ BALÃO            | UND | 360   | R\$ 5,05 | R\$ 1.818,00  | SOLIDOR  |
| 411 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3 0 C/BALÃO             | UND | 1320  | R\$ 6,74 | R\$ 8.896,80  | SOLIDOR  |
| 413 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3 5 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 414 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4 0 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 416 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4 5 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 418 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 0 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 420 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 5 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 422 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6 0 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 424 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6 5 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 426 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 0 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 428 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 5 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 430 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8 0 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 432 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8 5 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 436 | SONDA FOLEY Nº 16 2 VIAS                      | UND | 2840  | R\$ 5,50 | R\$ 15.620,00 | SOLIDOR  |
| 437 | SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS                      | UND | 2810  | R\$ 5,50 | R\$ 15.455,00 | SOLIDOR  |
| 438 | SONDA FOLEY Nº 18 3 VIAS                      | UND | 1560  | R\$ 5,50 | R\$ 8.580,00  | SOLIDOR  |
| 439 | SONDA FOLEY Nº 16 3 VIAS                      | UND | 960   | R\$ 5,50 | R\$ 5.280,00  | SOLIDOR  |
| 440 | SONDA FOLLEY 2V Nº 10 BALÃO 30CC              | UND | 600   | R\$ 5,50 | R\$ 3.300,00  | SOLIDOR  |
| 441 | SONDA FOLLEY 2V Nº 20 BALÃO 30CC              | UND | 600   | R\$ 5,90 | R\$ 3.540,00  | SOLIDOR  |
| 445 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 10 LONGA | UND | 120   | R\$ 1,42 | R\$ 170,40    | MEDSONDA |
| 446 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 12 LONGA | UND | 120   | R\$ 1,25 | R\$ 150,00    | MEDSONDA |
| 447 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 14 LONGA | UND | 120   | R\$ 1,25 | R\$ 150,00    | MEDSONDA |
| 448 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 20 LONGA | UND | 240   | R\$ 1,25 | R\$ 300,00    | MEDSO    |
| 449 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 22 LONGA | UND | 240   | R\$ 1,25 | R\$ 300,00    | MEDSO    |
| 450 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 4 LONGA  | UND | 120   | R\$ 1,25 | R\$ 150,00    | MEDSO    |
| 451 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 6 LONGA  | UND | 120   | R\$ 1,25 | R\$ 150,00    | MEDSO    |
| 452 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 8 LONGA  | UND | 120   | R\$ 1,25 | R\$ 150,00    | MEDSO    |
| 453 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº16 LONGA  | UND | 120   | R\$ 1,25 | R\$ 150,00    | MEDSO    |
| 454 | SONDA GÁSTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº18 LONGA  | UND | 120   | R\$ 1,25 | R\$ 150,00    | MEDSO    |
| 455 | SONDA NASOG. LONGA Nº16 C/10                  | UND | 1160  | R\$ 1,80 | R\$ 2.088,00  | MEDSO    |

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro- Fones: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 05.201.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
Rua Maranhão, 100 - Centro - Coelho Neto - Maranhão - CEP: 65.620-000 - Fone: (98) 3473-1121 - E-mail: rcb@coelho.neto.ma.gov.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/79 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 872/2008 publicados e perante imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 7470291190805430495-5; Data: 29/11/2019 08:10:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL6309-CRM  
Valor Total do Ato: R\$ 2,42  
Confirma os dados do ato em: <https://reodigital.tjpb.jus.br>

*(Handwritten signatures and marks)*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

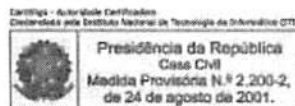
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



|                     |   |     |       |            |                |           |
|---------------------|---|-----|-------|------------|----------------|-----------|
| 456                 | SONDA NASOG. LONGA Nº18 C/10                  | UND | 960   | R\$ 1,96   | R\$ 1.881,60   | MEDSONDA  |
| 460                 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04                | UND | 480   | R\$ 0,80   | R\$ 384,00     | MEDSONDA  |
| 461                 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20                | UND | 480   | R\$ 1,20   | R\$ 576,00     | MEDSONDA  |
| 462                 | SONDA NASOPARENTAL Nº 12                      | UND | 240   | R\$ 1,25   | R\$ 300,00     | MEDSONDA  |
| 466                 | SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 08                    | UND | 240   | R\$ 0,95   | R\$ 228,00     | MEDSONDA  |
| 467                 | SONDA URETRAL Nº 22 C/20                      | UND | 480   | R\$ 1,54   | R\$ 739,20     | MEDSONDA  |
| 468                 | SONDA URETRAL Nº 24 C/20                      | UND | 480   | R\$ 1,65   | R\$ 792,00     | MEDSONDA  |
| 469                 | SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04                  | UND | 2.400 | R\$ 0,88   | R\$ 2.112,00   | MEDSONDA  |
| 470                 | SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06                  | UND | 3.600 | R\$ 0,92   | R\$ 3.312,00   | MEDSONDA  |
| 471                 | SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08                  | UND | 3.996 | R\$ 0,95   | R\$ 3.796,20   | MEDSONDA  |
| 482                 | TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR P/CAIXA DE VACINA | UND | 160   | R\$ 135,00 | R\$ 21.600,00  | INCOTERM  |
| 486                 | TUBO SILICONE P/APIRADOR Nº 200 PCT C/15MT    | PCT | 100   | R\$ 28,00  | R\$ 2.800,00   | LEMGRUBER |
| 488                 | TUBO DE SILICONE P/OXIGÊNIO AUTOCLAVÁVEL      | MTS | 40    | R\$ 10,50  | R\$ 420,00     | MEDICONE  |
| 489                 | TUBO LATEX Nº 204 15MT                        | MTR | 50    | R\$ 70,54  | R\$ 3.527,00   | LEMGRUBER |
| 492                 | UMIDICADOR 250ML P/OXIGÊNIO                   | PCT | 800   | R\$ 56,60  | R\$ 45.280,00  | OXIGEL    |
| VALOR TOTAL DO LOTE |   |     |       |            | R\$ 826.441,90 |           |

LOTE VII - PSICOTROPICOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                         | UND | QNT    | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   | MARCA      |
|------|---------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|------------|
| 798  | ACIDO VALPROICO 500MG (DEPAKEM) COMP  | UND | 8.000  | R\$ 1,95    | R\$ 15.600,00 | ABBOTT     |
| 800  | BROMAZEPAM 6MG COMP                   | UND | 24.000 | R\$ 0,21    | R\$ 5.040,00  | U QUIMICA  |
| 803  | CARBAMAZEPINA 400MG COMP              | UND | 32.000 | R\$ 1,61    | R\$ 51.520,00 | MEDLEY     |
| 805  | CLONAZEPAM 0,5MG COMP                 | UND | 31.000 | R\$ 0,21    | R\$ 6.510,00  | U QUIMICA  |
| 808  | CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG INJETAVEL | AMP | 6.000  | R\$ 2,72    | R\$ 16.320,00 | U QUIMICA  |
| 810  | CLORPROMAZINA 25MG COM                | UND | 12.000 | R\$ 0,38    | R\$ 4.560,00  | CRISTALIA  |
| 811  | CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ            | AMP | 11.500 | R\$ 1,80    | R\$ 20.700,00 | U QUIMICA  |
| 815  | DIAZEPAM 5MG COMP                     | UND | 20.000 | R\$ 0,07    | R\$ 1.400,00  | SANTISA    |
| 818  | DOBUTAMINA DE 250MG 20ML INJ          | AMP | 1.500  | R\$ 36,79   | R\$ 55.185,00 | HIPOLABOR  |
| 819  | DOPAMINA 5MG/ML INJ 10ML              | AMP | 8.400  | R\$ 2,43    | R\$ 20.412,00 | TEUTO      |
| 822  | FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL 5%        | AMP | 2.000  | R\$ 3,10    | R\$ 6.200,00  | HIPOLABOR  |
| 824  | FENOBARBITAL 100MG INJ 2ML            | AMP | 2.000  | R\$ 2,20    | R\$ 4.400,00  | U QUIMICA  |
| 827  | FENTANIL 0,2MG INJETAVEL              | AMP | 1.000  | R\$ 2,08    | R\$ 2.080,00  | HIPOLABOR  |
| 831  | HALO DECANOATO 70,52MG/ML             | AMP | 1.200  | R\$ 14,63   | R\$ 17.556,00 | U QUIMICA  |
| 836  | HALOTANO 100ML                        | FR  | 150    | R\$ 204,82  | R\$ 30.723,00 | CRISTALIA  |
| 837  | IMIPRAMINA 25MG COMP                  | UND | 12.000 | R\$ 1,05    | R\$ 12.600,00 | APSEN      |
| 838  | ISOFURANO 100ML                       | VD  | 200    | R\$ 52,25   | R\$ 10.450,00 | BIOCHIMICO |
| 839  | KETAMIN 50MG/ML 10ML                  | FR  | 2.000  | R\$ 37,91   | R\$ 75.820,00 | BIOCHIMICO |
| 840  | LAMOTRIGINA 100MG COMP                | UND | 1.500  | R\$ 1,45    | R\$ 2.175,00  | ALTHA      |
| 842  | LEVOPROMAZINA 25MG COMP               | UND | 24.000 | R\$ 0,80    | R\$ 19.200,00 | CRIST      |
| 844  | LORAZEPAM 1MG COMP                    | UND | 4.000  | R\$ 1,17    | R\$ 4.680,00  | WYE        |
| 848  | MIDAZOLAN 15MG/3ML INJETAVEL          | AMP | 2.500  | R\$ 2,62    | R\$ 6.550,00  | U QUIN     |
| 850  | MORFINA 0,2MG 2ML INJETAVEL           | AMP | 2.000  | R\$ 8,91    | R\$ 17.820,00 | CRIST      |
| 851  | NARCAN 0,4MG/ML INJETAVEL             | AMP | 2.000  | R\$ 8,26    | R\$ 16.520,00 | HIPOLA     |
| 853  | NORTRIPITILINA 50MG COMP              | UND | 12.000 | R\$ 1,57    | R\$ 18.840,00 | EUROF      |
| 854  | NUBAIN 10MG/ML INJETAVEL              | UND | 600    | R\$ 33,86   | R\$ 20.316,00 | CRIST      |
| 855  | PERICIAZINA 1% GTS                    | FR  | 300    | R\$ 15,16   | R\$ 4.548,00  | SANC       |
| 856  | PERICIAZINA 4% GTS                    | FR  | 300    | R\$ 29,35   | R\$ 8.805,00  | SANC       |
| 857  | PETIDINA 100MG/2ML INJ                | AMP | 2.240  | R\$ 2,72    | R\$ 6.092,80  | U QUIM     |
| 860  | PROPOFOL 10MG AMPOLA 10ML INJET       | AMP | 1.500  | R\$ 10,66   | R\$ 15.990,00 | BIOCHII    |
| 863  | SERTRALINA 50MG COMP                  | UND | 5.000  | R\$ 0,49    | R\$ 2.450,00  | PHARI      |
| 865  | TIAMINA 300MG COMP                    | UND | 6.000  | R\$ 0,28    | R\$ 1.680,00  | PRA        |
| 866  | TIORIDAZINA 100MG COMP                | UND | 4.000  | R\$ 6,07    | R\$ 24.280,00 | VALE       |

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. São José, 111 - Centro - CEP: 65.000-000 - COELHO NETO - MA. Ins. nº 11.111/2019  
O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Sr. J. J. AZEVEDO BASTOS, titular do Cartório, em 29/11/2019 às 08:10:38.  
Cód. Autenticação: 7470291190808430495-6; Data: 29/11/2019 08:10:38  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ-63897-48WE  
Valor Arrecado em Moeda: R\$ 4,42  
Confirma os dados do ato em: <https://reelodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

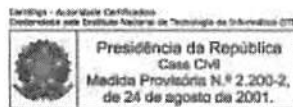
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



|  |                       |     |       |          |                  |              |
|--|-----------------------|-----|-------|----------|------------------|--------------|
| 867  | TOPIRAMATO 100MG COMP | UND | 3.000 | R\$ 4,71 | R\$ 14.130,00    | BIOSINTÉTICA |
| 868  | TRAMADOL 50MG CAP     | UND | 2.500 | R\$ 0,63 | R\$ 1.575,00     | U QUÍMICA    |
| VALOR TOTAL DO LOTE  |                       |     |       |          | R\$ 542.727,80   |              |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA   |                       |     |       |          | R\$ 1.827.051,90 |              |
| Hum milhão e oitocentos e vinte e sete mil e cinquenta e um reais e noventa centavos |                       |     |       |          |                  |              |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.11.10.122.0119.2031.339030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAÚDE – FMS (FUS)
- 02.11.10.122.0119.2032.339030 - MANUT. DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE
- 02.11.10.122.0119.2145.339030 - MANUTENÇÃO SAMU
- 02.11.10.122.0119.2065.339030 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAPS
- 02.11.10.122.0119.2067.339030 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
- 02.11.10.122.0119.2068.339030 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
- 02.11.10.122.0119.2070.339030 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇA - ECD
- 02.11.10.122.0119.2073.339030 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962).
- Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)

**I –** A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

**II –** O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

**III –** O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

**IV –** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

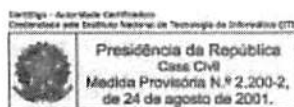
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45



*[Assinatura manuscrita]*



V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

### PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

### PARÁGRAFO QUARTO- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

### CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;

c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas respectivas especificações, sob o critério da CONTRATANTE;

d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade, os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

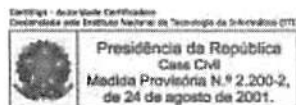
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45



*[Assinatura manuscrita]*



- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Coelho Neto - MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reposta no recebimento provisório;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

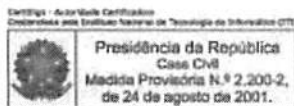
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f431157561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45



*[Assinatura manuscrita]*





- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

#### **CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O Contrato terá a vigência de 12(doze) meses, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

#### **CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA**

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

#### **CLAUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA**

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **CLAUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

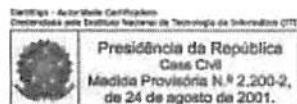
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45



*(Assinatura manuscrita)*



**PARÁGRAFO QUARTO** – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

#### **CLAUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS**

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da clausula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

#### **CLAUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

#### **CLAUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA**

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das condições de garantia contidas no referido termo.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSA E TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

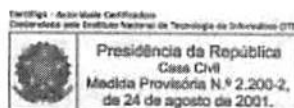
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45



*(Assinaturas manuscritas)*



A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comete de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coelho Neto - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

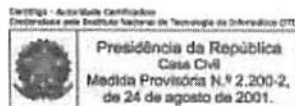
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45





**PARÁGRAFO QUINTO** – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISAO**

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA– DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, obedecendo ao previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### **CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

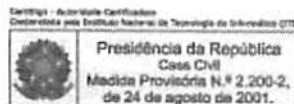
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

COELHO NETO - (MA), 02 de Junho de 2017.

  
Cristiane Vasconcelos Bacelar  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
Global Distribuidora LTDA ME  
Thyago Layron Sampaio de Abreu  
CONTRATADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2019 10:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1403514

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 08:10:39 (hora local)**.

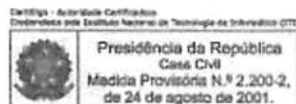
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702911190808430495-1 a 74702911190808430495-14

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e4ed448e17f43115f7561093e83fff8792983e3047c0c730d3b7c022584717f3f02a1c1bfd5d09cb4570113546fed1a45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Eurico Pessoa, 1161 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 PB - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5434 - Fax: (33) 3244-5482

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.005/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

**Cód. Autenticação: 74700710191008040305-1; Data: 07/10/2019 10:16:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE57301-9LD3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

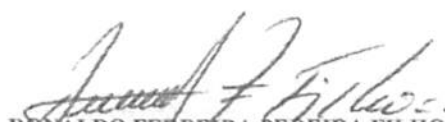
## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 571-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 173285/2019, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **ANTONIO NUNES PESSOA**, CRF/MA Nº 1637. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 04 de Setembro de 2019.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

  
**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**OBS: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.**

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 08:55:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1366045

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 10:16:59 (hora local)**.

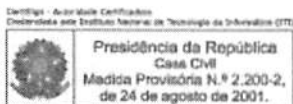
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74700710191008040305-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f401186d21a9a3e523086b71f31d773c18302983e3047c0c730d3b7c022584717f3fcf555dbb3e29984d69a0863890ae90e4



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ**

08.353.510/0001-54

**Endereço Completo**

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 3212-1454

**Responsável Técnico**

ANTONIO NUNES PESSOA

**Responsável Legal**

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.07.575-1

**Data do Cadastro**

19/10/2008

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25014.012704/2008-62

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

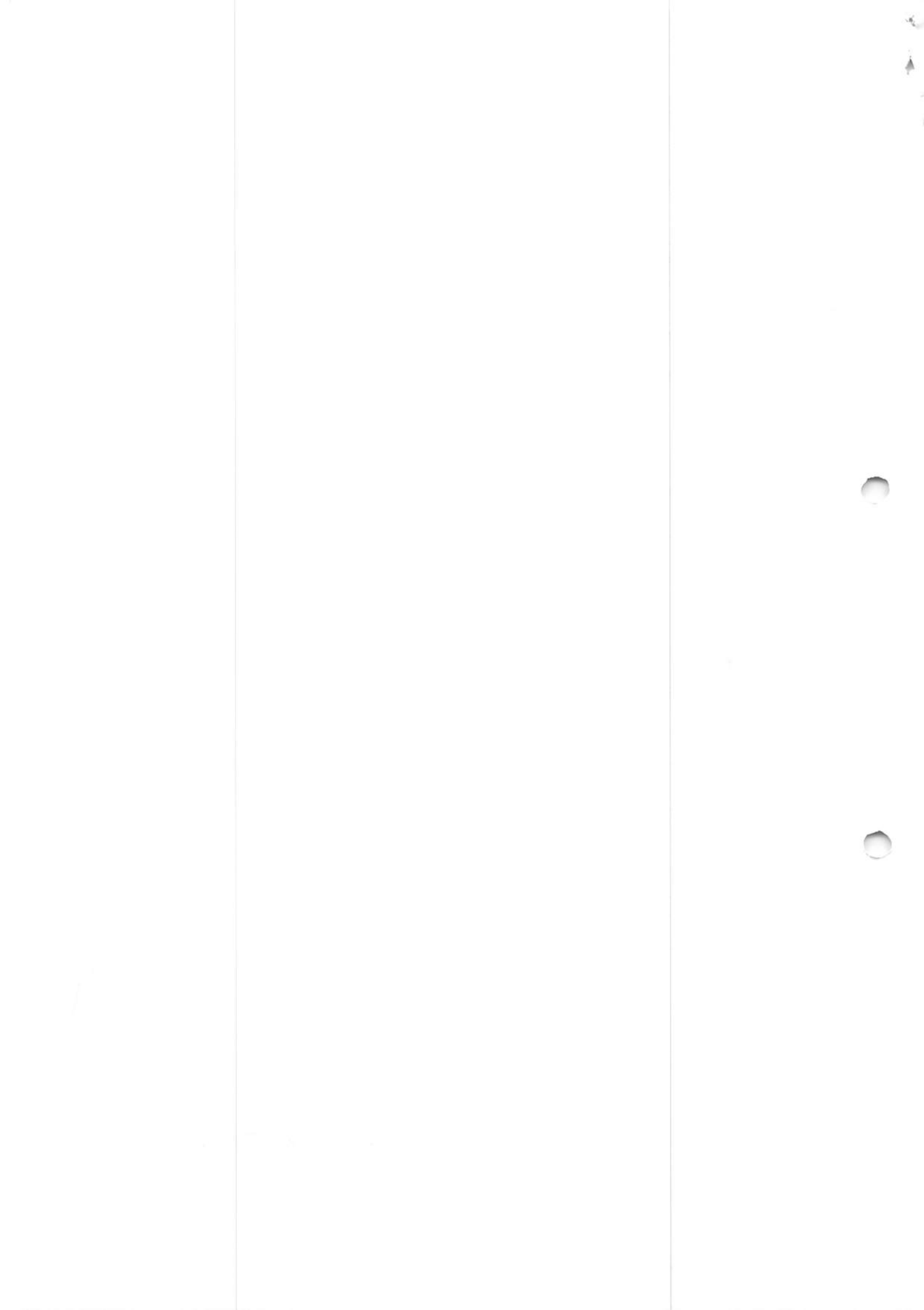
- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento



EMPRESA: DROGARIA PARRA E PARRA LTDA  
ENDEREÇO: rua SETE DE ABRIL 599  
BAIRRO: CENTRO CEP: 17360000 - TORRINHA/SP  
CNPJ: 12.039.479/0001-59  
PROCESSO: 25351.476802/2013-61 AUTORIZ/MS: 0.99146.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: B M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO TEOFILO DE CASTRO, 112  
BAIRRO: CENTRO CEP: 62500000 - ITAIPUOCA/CE  
CNPJ: 04.582.233/0001-09  
PROCESSO: 25351.443446/2015-61 AUTORIZ/MS: 7.40245.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: FPB CENTRAL ARACRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida JOSE MOREIRA MARTINS RATO 473  
BAIRRO: DE FATIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES  
CNPJ: 36.001.568/0001-74  
PROCESSO: 25351.186254/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.15062.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: a augusto brunetto me  
ENDEREÇO: av dr abrahão brickmann 1339  
BAIRRO: jardim portinari CEP: 14407310 - FRANCA/SP  
CNPJ: 10.490.791/0001-39  
PROCESSO: 25351.689167/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.32913.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: TANAFARMA DROGARIA LTDA  
ENDEREÇO: Rua FERNANDO FERRARI 585  
BAIRRO: LANGUIRU CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS  
CNPJ: 07.990.521/0001-82  
PROCESSO: 25351.450916/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.25443.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: MB COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ, 486, LOJA 2  
BAIRRO: VALÉRIA CEP: 41300600 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 24.996.895/0001-24  
PROCESSO: 25351.304311/2016-61 AUTORIZ/MS: 7.47756.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: LUCIANA GONCALVES CAMILO FIDELIS  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARCELO, 358  
BAIRRO: LUTHER KING CEP: 85605440 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 08.160.592/0001-10  
PROCESSO: 25351.598754/2013-61 AUTORIZ/MS: 7.03163.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: FARMACIA BIS LTDA  
ENDEREÇO: Rua CORAÇÃO DE MARIA 140  
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE  
CNPJ: 04.245.679/0001-30  
PROCESSO: 25351.053306/2003-61 AUTORIZ/MS: 0.38317.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA TOTAL POPULAR LTDA  
ENDEREÇO: R. NORBERTO NUNES DO AMARAL,30  
BAIRRO: CONJ. HAB. TRABALHADORES CEP: 13453510 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP  
CNPJ: 20.607.433/0001-17  
PROCESSO: 25351.288297/2015-61 AUTORIZ/MS: 7.38850.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: TANAFARMA DROGARIA LTDA  
ENDEREÇO: Rua FERNANDO FERRARI 585  
BAIRRO: LANGUIRU CEP: 95890000 - TEUTÔNIA/RS  
CNPJ: 07.990.521/0001-82  
PROCESSO: 25351.450916/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.25443.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: FPB CENTRAL ARACRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida JOSE MOREIRA MARTINS RATO 473  
BAIRRO: DE FATIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES  
CNPJ: 36.001.568/0001-74  
PROCESSO: 25351.186254/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.15062.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: a Icabral drogaria ltda-me  
ENDEREÇO: Rua SEIS 97  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA AJUDA CEP: 27971340 - MACAÉ/RJ  
CNPJ: 17.474.113/0001-21  
PROCESSO: 25351.145574/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.13906.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: drogaria igor farma ltda me  
ENDEREÇO: Rua CESAR CARELLI 872  
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 83833477 - FAZENDA RIO GRANDE/PR  
CNPJ: 24.889.299/0001-45  
PROCESSO: 25351.510728/2016-61 AUTORIZ/MS: 7.48975.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: RODRIGO FABRI DE GASPARI & CIA LTDA  
ENDEREÇO: Rua IGUAÇU 1328  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86160000 - PORECATU/PR  
CNPJ: 02.452.960/0001-18  
PROCESSO: 25351.039898/2014-61 AUTORIZ/MS: 7.09537.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
ENDEREÇO: Rua CORONEL ASSIS GONCALVES 1360  
BAIRRO: CENTRO CEP: 12900002 - BRAGANÇA PAULISTA/SP  
CNPJ: 45.615.309/0002-05  
PROCESSO: 25351.237518/2005-61 AUTORIZ/MS: 0.46070.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -  
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: GH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA  
ENDEREÇO: Avenida WALTER CARNEIRO MACHADO SN  
BAIRRO: SETOR CENTRO CEP: 75375000 - SANTO ANÔNIO DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 04.451.771/0001-56  
PROCESSO: 25351.209897/2007-61 AUTORIZ/MS: 0.49552.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392  
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 65636210 - TIMON/MA  
CNPJ: 08.353.510/0001-54  
PROCESSO: 25014.012704/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07575.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMÁCIA AVILA LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua CAMBOATAS 458  
BAIRRO: IGARA CEP: 92412230 - CANOAS/RS  
CNPJ: 26.649.783/0001-22  
PROCESSO: 25351.162689/2017-62 AUTORIZ/MS: 7.50953.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

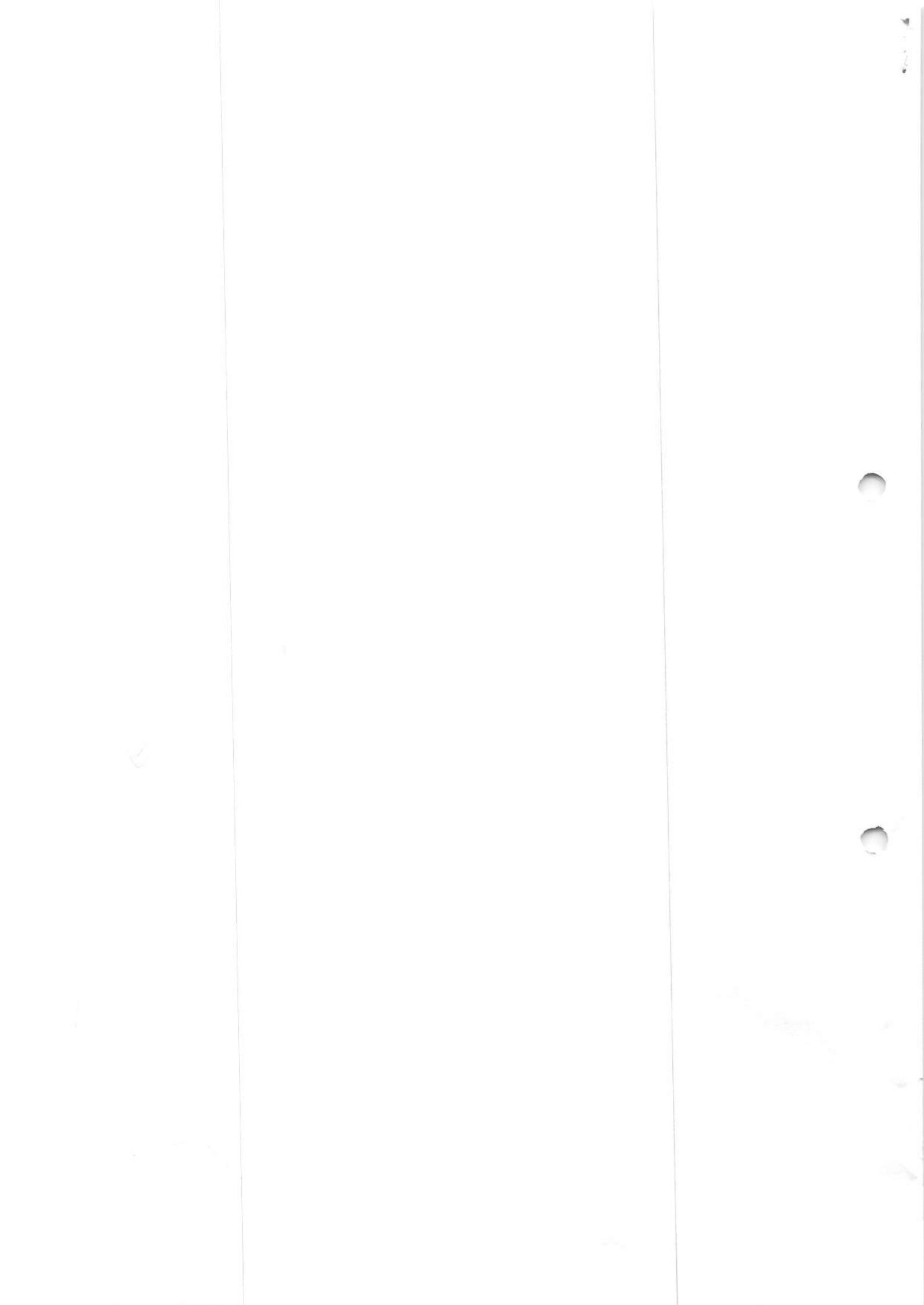
EMPRESA: DROGARIA DESTAQUE DE ITAPERUNA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CARDOSO MOREIRA Nº 334  
BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ  
CNPJ: 01.630.523/0001-84  
PROCESSO: 25351.030615/2003-62 AUTORIZ/MS: 0.37155.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: farmacia el-shaday ltda me  
ENDEREÇO: Rua JOSE MOREIRA 541  
BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA CEP: 60873195 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 22.685.927/0001-45  
PROCESSO: 25351.529684/2015-62 AUTORIZ/MS: 7.41259.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: DROGARIA ATRATIVA DE CAXIAS LTDA  
ENDEREÇO: Rua PEDRO LESSA S/N  
BAIRRO: JARDIM OLAVO BILAC CEP: 25035755 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 11.313.346/0001-66  
PROCESSO: 25351.477694/2012-62 AUTORIZ/MS: 0.86803.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA: DROGARIA ALVES SANTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: Avenida CARIACICA 440  
BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29148100 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 39.322.268/0001-85  
PROCESSO: 25351.217593/2002-62 AUTORIZ/MS: 0.10769.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -





## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**CNPJ**

08.353.510/0001-54

**Endereço Completo**

RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392 - PARQUE PIAUI CEP: 65.636-210 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 3212-1454

**Responsável Técnico**

ANTONIO NUNES PESSOA

**Responsável Legal**

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.22.460-5

**Data do Cadastro**

27/12/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25014.019762/2009-41

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

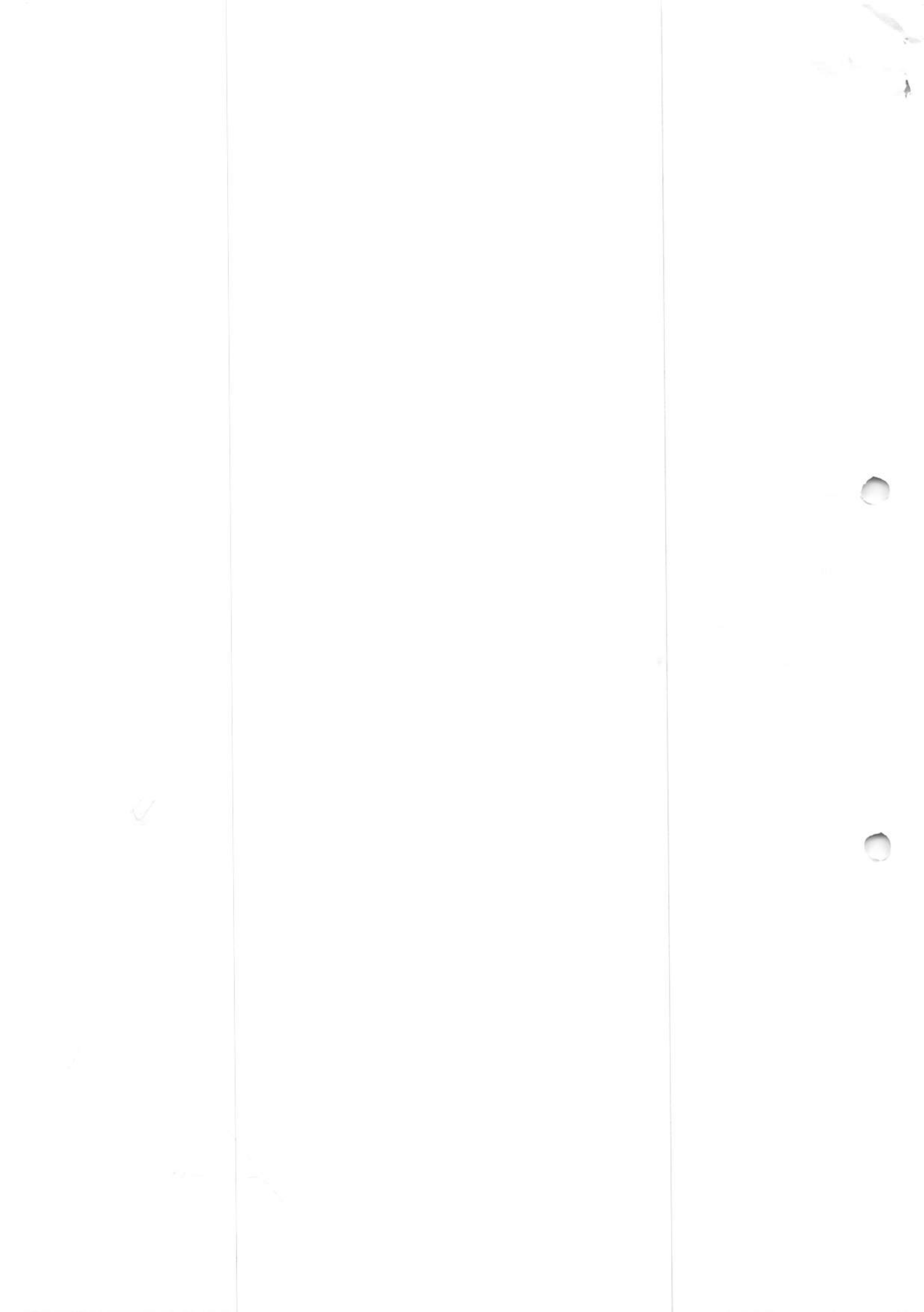
- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento



Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.137, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Mercado Livre - EBAZAR.COM.BR. LTDA - e mundofeliz.org - CNPJ: 03007331000141

Produto - Apresentação (Lote): GOLEAN DETOX(LOTES A PARTIR DE 01/01/2000);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 1917121/19-8

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Apreensão

Intutilização

Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso

Motivação: Considerando a comprovação da divulgação/comercialização, por meio dos sites <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1228904461-golean-detox-JM?quantity=1> e <https://www.mundofeliz.org/golean-detox> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, em desacordo com o Arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 1.169, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 54, e em Suplemento da Seção 1, pág. 27, referente à certificação da empresa Structure Medical LLC, solicitada pela VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 04.718.143/0001-94, conforme expedientes nº 0188986/19-9 e 0410255/19-0.

Onde se lê: Materiais de uso médico da classe

Leia-se: Materiais de uso médico da classe III.

#### COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.053, DE 30 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.061, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.062, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.064, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.065, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.066, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.067, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.068, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.069, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.070, DE 31 DE JULHO DE 2019(\*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

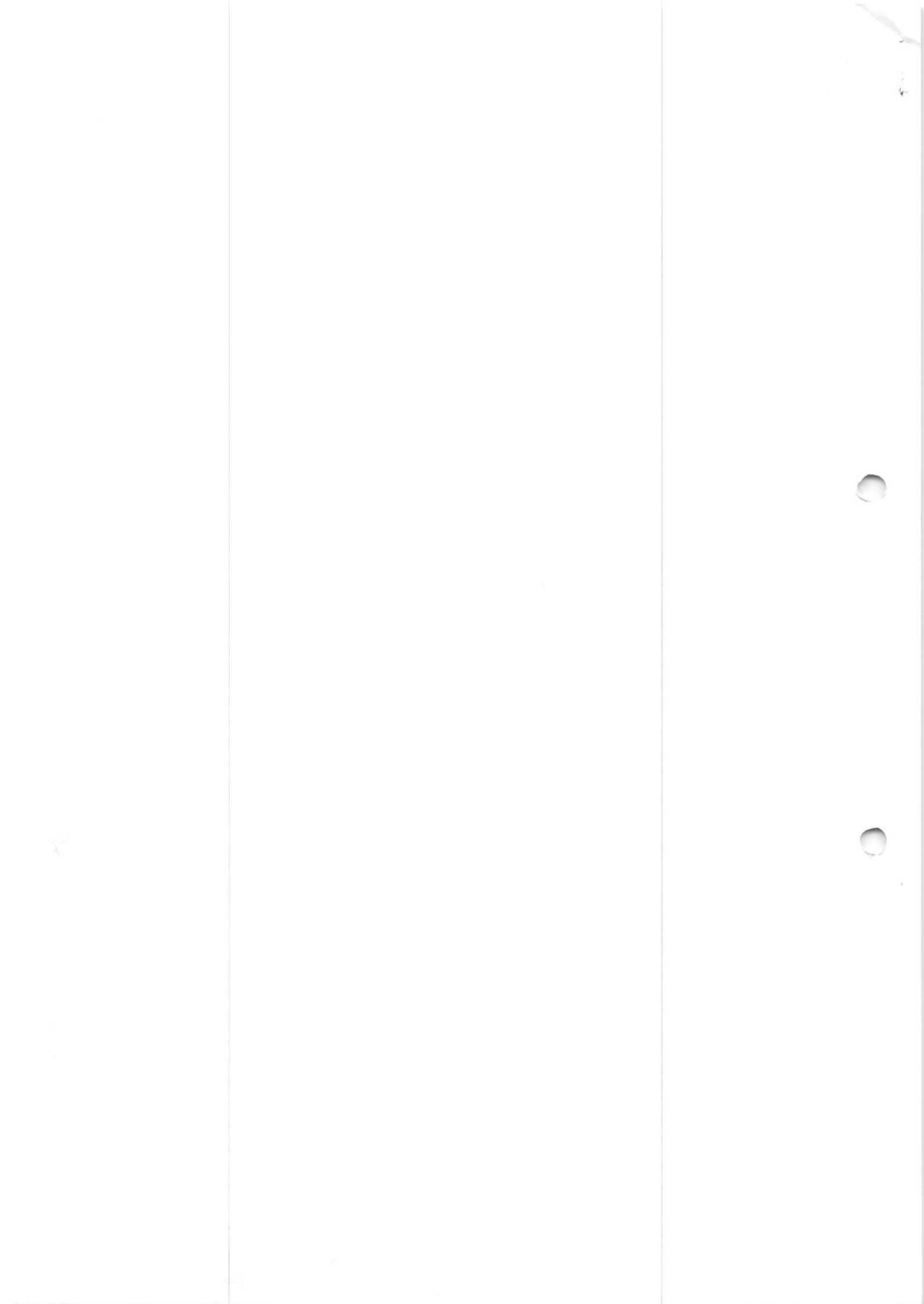
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

(\*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.







PROCESSO: 25351.103049/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.13647.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P J COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Avenida CUSSEY DE ALMEIDA JUNIOR 3306  
BAIRRO: JARDIM DO PRADO CEP: 16025415 - ARAÇATUBA/SP  
CNPJ: 20.459.151/0001-10

PROCESSO: 25351.628673/2017-26 AUTORIZ/MS: 1.17261.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO 637  
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI  
CNPJ: 01.765.178/0001-96  
PROCESSO: 25351.692945/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.14823.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS BIORGÂNICA LTDA  
ENDEREÇO: Avenida DOUTOR ISMERINO SOARES DE CARVALHO 697  
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075040 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.165.329/0001-75  
PROCESSO: 25351.467116/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11614.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CIA DO TRANSPORTE LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua LUIZ BARBATO 24  
BAIRRO: ARISTEU DA COSTA RIOS CEP: 37558466 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 24.378.405/0001-26  
PROCESSO: 25351.240481/2016-28 AUTORIZ/MS: 1.15696.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MARINA PITTA GOMES - ME  
ENDEREÇO: Rua PRUDENTE DE MORAES 263  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13390000 - RIO DAS PEDRAS/SP  
CNPJ: 18.519.182/0001-77  
PROCESSO: 25351.689171/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.12861.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DROGARIA CRUZEIRO FRANCA LTDA  
ENDEREÇO: Rua SANTOS PEREIRA 619  
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 14401130 - FRANCA/SP  
CNPJ: 02.634.512/0001-35  
PROCESSO: 25351.241371/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13991.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua TEODOMIRO DE CASTRO 4585  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 60336010 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 23.455.090/0001-00  
PROCESSO: 25351.191967/2017-34 AUTORIZ/MS: 1.16491.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRIVITAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua GETULIO VARGAS 161  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29200180 - GUARAPARI/ES  
CNPJ: 10.816.334/0001-91  
PROCESSO: 25351.754708/2009-37 AUTORIZ/MS: 1.39140.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392  
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA  
CNPJ: 08.353.510/0001-54  
PROCESSO: 25014.019762/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.22460.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida BR 116 1150  
BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 07.224.991/0009-92  
PROCESSO: 25351.359478/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10652.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA  
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N GALPÃO 33 E 34  
BAIRRO: JD PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 03.867.580/0057-61  
PROCESSO: 25351.109758/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.15546.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Avenida BRASIL SN  
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 19.891.676/0001-40  
PROCESSO: 25351.112161/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13615.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: Rua FRANCISCO DE S E MELO 01590  
BAIRRO: CORDOVID CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 29.516.838/0001-14  
PROCESSO: 25351.049606/2003-45 AUTORIZ/MS: 1.21384.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRUNO GRAESER  
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034  
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.061.164/0001-33  
PROCESSO: 25351.121185/2016-45 AUTORIZ/MS: 1.15540.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda- ME  
ENDEREÇO: Rua LEIRIA 539  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255100 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 11.453.723/0001-62  
PROCESSO: 25351.006457/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13355.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
ENDEREÇO: Rua HEROTIDES MACIEL DE OLIVEIRA PONTES 949  
BAIRRO: SÃO BERNARDO IV CEP: 15130001 - MIRASSOL/SP  
CNPJ: 13.046.855/0001-03  
PROCESSO: 25351.596675/2013-49 AUTORIZ/MS: 1.23543.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Rodovia ZACARIAS DE PAULA XAVIER 27363  
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 15.488.297/0012-06  
PROCESSO: 25351.563839/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17071.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA D & G LTDA-ME  
ENDEREÇO: Avenida GOVERNADOR VALADARES 122  
BAIRRO: CENTRO CEP: 36930000 - SIMONÉSIA/MG  
CNPJ: 09.280.737/0001-80  
PROCESSO: 25351.015034/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.40415.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI  
ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547  
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 63.848.345/0001-10  
PROCESSO: 25351.722400/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.13095.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Rua DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO 1674  
BAIRRO: CENTRO CEP: 42703160 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 07.032.320/0001-72  
PROCESSO: 25351.707557/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12898.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001  
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 21.372.384/0001-43  
PROCESSO: 25351.697734/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14836.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

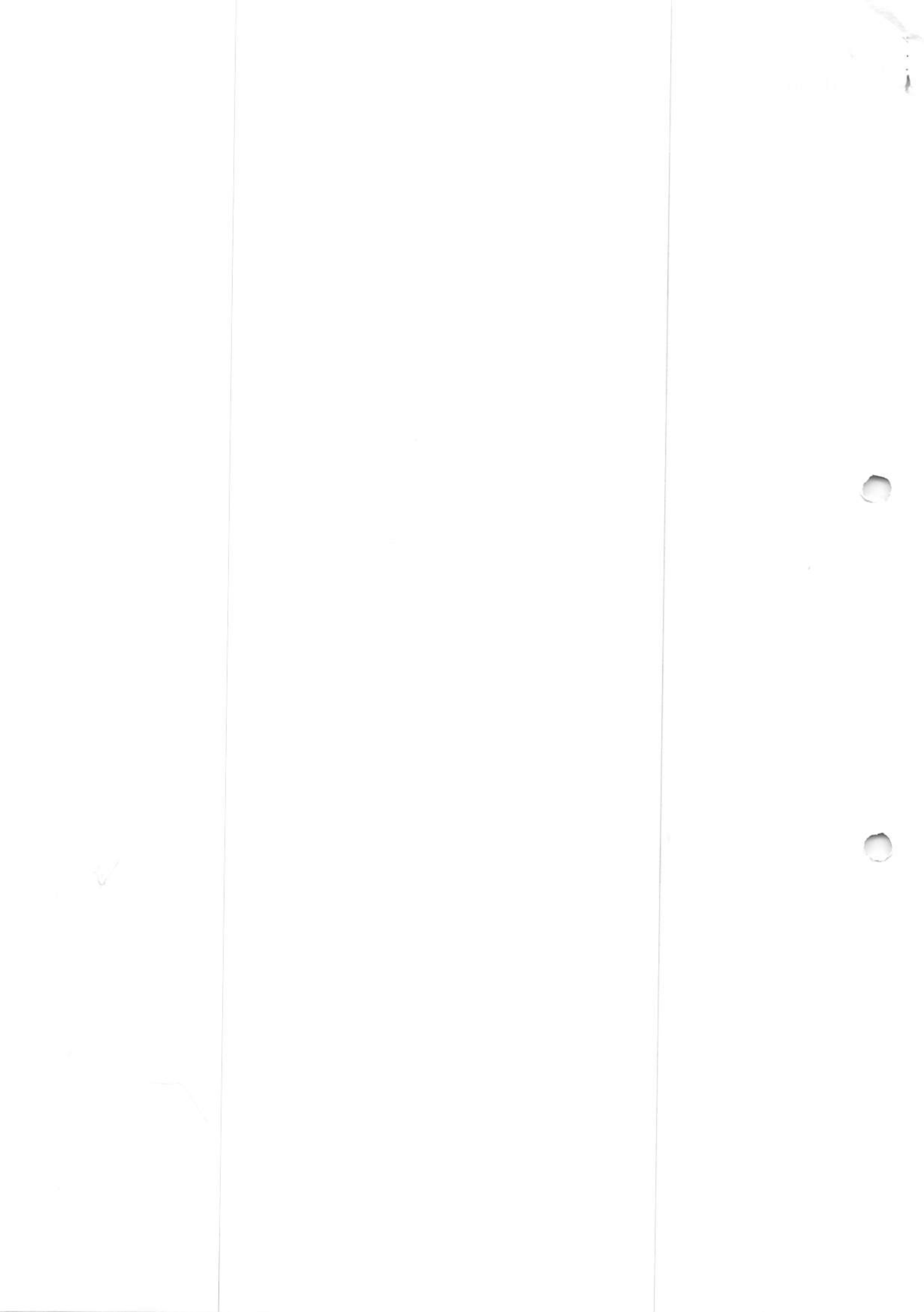
EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 19.125.796/0001-37  
PROCESSO: 25351.394988/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.16759.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia CABO FRIO 7270  
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES  
CNPJ: 09.660.958/0003-45  
PROCESSO: 25351.457240/2016-69 AUTORIZ/MS: 1.15989.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mini drogas ltda  
ENDEREÇO: Rua CEL. CORNELIO MACIEL 110  
BAIRRO: CENTRO CEP: 37445000 - CRUZÍLIA/MG  
CNPJ: 25.750.217/0001-40  
PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10311.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434  
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 87080120 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 23.228.076/0001-74  
PROCESSO: 25351.764544/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.14955.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO







# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QR-Code



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

|  |   |   |
|--|---|---|
| CADASTRO NO CRF SOB O Nº<br><b>7173</b>                                      | VALIDADE<br><b>31/03/2021</b>                 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO<br><b>703B0B8D4A9D1E6B4EBEB19E66D8D24B</b> |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br><b>GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI</b>               |   |   |
| NOME FANTASIA<br><b>GLOBAL DISTRIBUIDORA</b>                                 |   |   |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br><b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b> | NATUREZA DE ATIVIDADE<br><b>DISTRIBUIDORA</b> |   |
| ENDEREÇO<br><b>RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392</b>                         |   | CNPJ<br><b>08.353.510/0001-54</b>                                 |
| LOCALIDADE<br><b>PARQUE PIAUI</b>  | CIDADE - UF<br><b>TIMON-MA</b>                |   |

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado         |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| .....   | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 |
| .....   | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | .....          |

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO    | INSCRIÇÃO      | NOME                 | FUNÇÃO          |                |                | SITUAÇÃO       |
|---------|----------------|----------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|
| F       | 1637           | ANTONIO NUNES PESSOA | DIRETOR TÉCNICO |                |                | CONTRATADO     |
| Domingo | Segunda        | Terça                | Quarta          | Quinta         | Sexta          | Sábado         |
| .....   | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00       | 08:00 às 12:00  | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 | 08:00 às 12:00 |
| .....   | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00       | 14:00 às 18:00  | 14:00 às 18:00 | 14:00 às 18:00 | .....          |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 16 de Janeiro de 2020

*Gizelli Santos Lourenço Coutinho*

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho  
Diretora-Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 2246

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Droguaria, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico intencionalmente encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação através de leitor de QR-Code.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
Rua Maranhão, 100 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65010-000 - Fone: (98) 3241-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, Art. 6º inc. II do Lei nº 8.933/79 e Art. 4º inc. II da Lei nº 11.342/06, autorizamos a impressão de imagens digitais em reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O original é vendido. Dou, Ac.

**Cod. Autenticação: 74702101200932490021-1; Data: 21/01/2020 09:34:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-1082935-79FF  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valor: R\$ 4,56  
Tribunal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 09:38:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1440326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 09:34:01 (hora local)**.

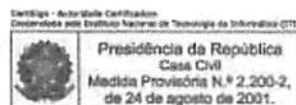
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702101200932490021-1 a 74702101200932490021-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e274535c304633cacbf6fcc3ed244d9615595b2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f63550e7b0ee0938be64a3640fa78dbc2



**OBSERVAÇÕES :**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

**TERMO DE DEVOLUÇÃO:**

Ao CRF-

Eu \_\_\_\_\_ inscrito (a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF-\_\_\_\_\_

Local

Data da comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Oulrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÉUTICA**  
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua:

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação é normal e documental e deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de participação em congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia ocorrerá com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente.

*[Handwritten signature]*

Nº 1479071

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. Manoel Gomes Passos, 141 - Bairro São Francisco - 12090-000 - Ribeirão Preto - SP - Brasil - Fone: (16) 3333-1111  
CNPJ nº 06.940.240/0001-08 - Inscrição Estadual nº 130.900.000-00

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 17.120/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 74702101200932490021-2; Data: 21/10/2020 09:34:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AL082592-6P46;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Visite o Portal de Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul em: <http://seledigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 09:38:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1440326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 09:34:01 (hora local)**.

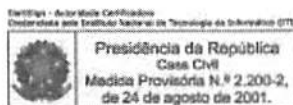
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702101200932490021-1 a 74702101200932490021-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e274535c304633cacbf6cc3ed244d9615595b2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f63550e7b0ee0938be64a3640fa78dbc2



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Cosmópolis - João Pessoa/PB - CEP 53023-000 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (33) 3243-5882 - Fax: (33) 3243-5882

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º; 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74701202200831120928-3; Data: 12/02/2020 08:33:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21755-9R8A  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Boletos, Convênios e outros

14/01/2020 09:26:48

14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:26:49  
 560205602 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRE  
 AGENCIA: 5602-2 CONTA: 11.377-8

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090296174300800131653172182110000226290

BENEFICIARIO:  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF MARANHÃO

CNPJ: 00.984.473/0001-00

PAGADOR:

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 08.353.510/0001-54

=====

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| NR. DOCUMENTO       | 11.402            |
| NOSSO NUMERO        | 29617430000131653 |
| CONVENIO            | 02961743          |
| DATA DE VENCIMENTO  | 31/03/2020        |
| DATA DO PAGAMENTO   | 14/01/2020        |
| VALOR DO DOCUMENTO  | 2.262,90          |
| DESCONTO/ABATIMENTO | 339,43            |
| VALOR COBRADO       | 1.923,47          |

=====

NR.AUTENTICACAO A.DEC.4C1.367.A04.059

=====

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
 0800 729 0001 Demais localidades  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J5683103 THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 16:37:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1460345

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 08:33:07 (hora local)**.

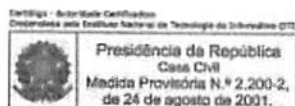
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701202200831120928-1 a 74701202200831120928-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e72c16bbb1be9b1f3bf0f93605f251d47c2983e3047c0c730d3b7c022584717f3feadb2abcba82cf3bb7026a7814d2a1c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 60.984.473/0001-00**  
 Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-000  
 www.crfma.org.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntamente com a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 74701202200831120928-4; Data: 12/02/2020 08:33:06  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21754-7RUQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

|   |                                  |                    |             |  |                                   |  |  |
|---|----------------------------------|--------------------|-------------|--|-----------------------------------|--|--|
| <b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9  |                                  |                    |             | 00190.00009 02961.743008 00131.653172 1 82110000226290 |                                   |  |  |
| Local de pagamento<br><b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b> |                                  |                    |             | Agência / Código Beneficiário<br>4200-5 / 1840-6       |                                   |  |  |
| Data do Documento<br>20/12/2019   | Nr. do documento<br>330065331/00 | Espécie Doc.<br>RC | Aceite<br>N | Data do Processamento<br>08/01/2020                    | Nosso número<br>29617430000131653 |  |  |

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)  
**NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO**  
 1ª OPÇÃO:  
 ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2020 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 2.262,90  
 PAGTO ATE 07/02/2020 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 339,43) = VALOR A PAGAR R\$ 1.923,47  
 PAGTO ATE 06/03/2020 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 2.036,61  
 PAGTO ATE 31/03/2020 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 2.262,90

**NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO**

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:  
 ANU/2020 - COTA ÚNICA R\$ 2262,90

|   |       |            |                              |               |
|---|-------|------------|------------------------------|---------------|
| Carteira  | Moeda | Vencimento | Valor do Documento           | Valor Cobrado |
| 17  | R\$   | 31/03/2020 | R\$ 2.262,90                 |               |
| Pagador: J 7173 GLOBAL DISTRIBUIDORA<br>GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI<br>RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392 PARQUE PIAUI<br>TIMON - MA |       |            | CPF/CNPJ: 08.353.510/0001-54 |               |
|   |       |            | UF: CEP: 65636210            |               |

Prezado(a) Senhor(a),  
 Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

FICHA DE COMPENSAÇÃO

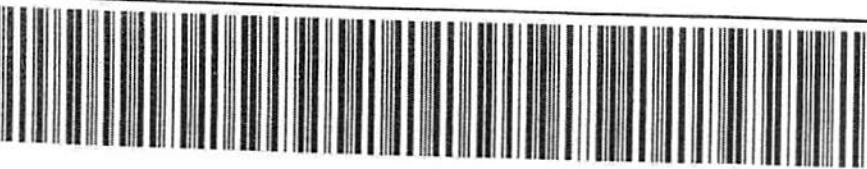
|   |  |                    |  |  |  |  |  |
|---|--|--------------------|--|--|--|--|--|
| <b>BANCO DO BRASIL</b> 001-9  |  |                    |  | 00190.00009 02961.743008 00131.653172 1 82110000226290 |  |  |  |
| Local de pagamento<br><b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>   |  |                    |  | Vencimento<br>31/03/2020                               |  |  |  |
| Beneficiário<br><b>CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO</b>  |  |                    |  | CPF/CNPJ do Beneficiário<br>60.984.473/0001-00         |  |  |  |
| Data do documento<br>20/12/2019   |  |                    |  | Agência / Código cedente<br>4200-5 / 1840-6            |  |  |  |
| Nr. do Documento<br>330065331/00  |  | Espécie Doc.<br>RC |  | Data do Processamento<br>08/01/2020                    |  | Nosso número<br>29617430000131653      |  |
| Moeda<br>R\$  |  | Aceite<br>N        |  | Qtde Moeda<br>x Valor                                  |  | (-) Valor do Documento<br>R\$ 2.262,90 |  |
| Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)<br><b>NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO</b><br>1ª OPÇÃO:<br>ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2020 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 2.262,90<br>PAGTO ATE 07/02/2020 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 339,43) = VALOR A PAGAR R\$ 1.923,47<br>PAGTO ATE 06/03/2020 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 2.036,61<br>PAGTO ATE 31/03/2020 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 2.262,90 |  |                    |  | (-) Desconto / Abatimento                              |  |  |  |
| <b>NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO</b>  |  |                    |  | (-) Outras deduções                                    |  |  |  |
|   |  |                    |  | (+/-) Mora / Multa                                     |  |  |  |
|   |  |                    |  | (+/-) Outros acréscimos                                |  |  |  |
|   |  |                    |  | (-) Valor cobrado                                      |  |  |  |

Pagador: J 7173 GLOBAL DISTRIBUIDORA  
 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
 RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392 PARQUE PIAUI  
 TIMON - MA

CPF/CNPJ: 08.353.510/0001-54

UF: CEP: 65636210

CPF/CNPJ:



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 16:37:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1460345

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 08:33:07 (hora local)**.

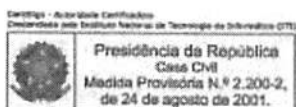
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701202200831120928-1 a 74701202200831120928-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e72c16bbb1be9b1f3bf0f93605f251d47c2983e3047c0c730d3b7c022584717f3feadbc2abcba82cf3bb7026a7814d2a1c



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51024-003 - www.azevedobastos.tpb.jus.br - Tel: 3333-2264/204 - Fax: 3333-2264-2181

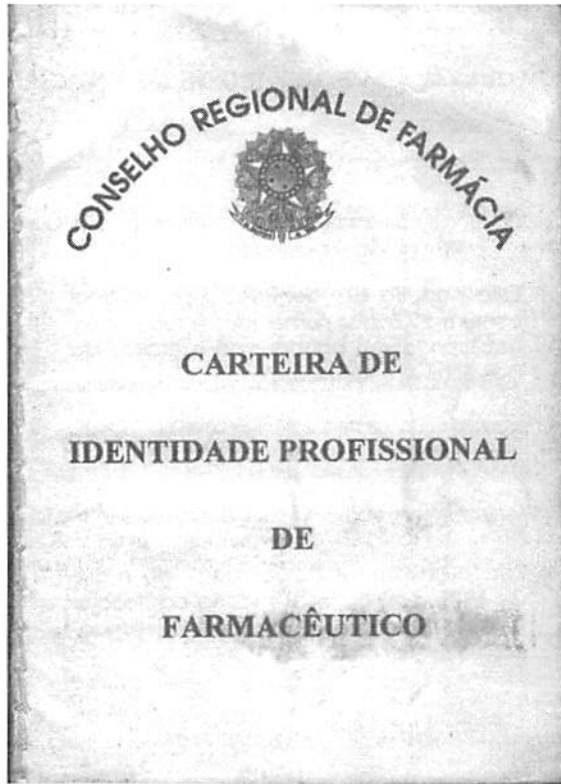
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74701202200831120122-1; Data: 12/02/2020 08:33:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21782-NL1V.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller ones.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 16:36:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1460343

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 08:33:12 (hora local)**.

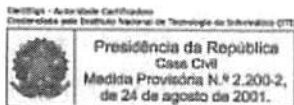
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701202200831120122-1 a 74701202200831120122-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e7262207d819821bb9e2105cd3288129e372983e3047c0c730d3b7c022584717f3f46b8abbb06c877600bd84fa4ce0557fe



*[Assinatura manuscrita]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1168 - Barra dos Saneiros - João Pessoa/PB - CEP 53038-000 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (33) 3294-004 - Fax: (33) 3294-001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 74701202200831120122-2; Data: 12/02/2020 08:33:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJT21761-R7W4  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado  
do Piauí  
expede esta Carteira de Identidade Profissional de  
Farmacêutico - Bioquímico  
para: Dr. Antonio Nunes  
Pessoa  
Nacionalidade Brasileiro  
Naturalidade Santo Antonio  
dos Loopes - MA  
Data do Nascimento 22.07.1974  
Filiação Leurinal Nunes  
Pessoa e Jacira  
Dina Pessoa  
Pela inscrição nº 0432 Aprovada  
em Sessão de 04 / 12 / 2001

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'A. Nunes' and several other illegible marks.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 16:36:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1460343

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 08:33:12 (hora local)**.

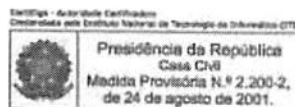
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701202200831120122-1 a 74701202200831120122-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e7262207d819821bb9e2105cd3288129e372983e3047c0c730d3b7c022584717f3f46b8abbb06c877600bd84fa4ce0557fe



*(Assinatura manuscrita)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1185 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51020-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-004 - Fax: (33) 3244-004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74701202200831120122-3; Data: 12/02/2020 08:33:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1T21780-07BZ - Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

3

Diplomado em 29, 10, 2001  
pel a Universidade  
Federal do Piauí

Diploma registrado sob o nº 33484  
página 968 livro 13  
em 12/11/2001 no MEC

Diploma registrado no CRF - Piauí sob o  
nº 189 pág. 64 livro 01  
em 04, dezembro, 2001

Observações:

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'A. J. M.' and several other scribbles.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 16:36:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1460343

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 08:33:12 (hora local)**.

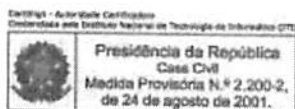
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701202200831120122-1 a 74701202200831120122-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e7262207d819821bb9e2105cd3288129e372983e3047c0c730d3b7c022584717f3f46b8abbb06c877600bd84fa4ce0557fe



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-9  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1165 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - PB - www.cartorioazvedobastos.br - Tel. (33) 32440001 - Fax (33) 32440002

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e ocorrido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74701202200831120122-4; Data: 12/02/2020 08:33:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJT21770-E53X.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

4

*Teresina, 04 de dezembro 2001*  
 Local e Data da expedição da Carteira

*Raimundo Nono Costa Araújo*  
 Presidente  
 Presidente da Junta Diretiva do CRF/PI  
 CPF 132.964.503-00

*Ronaldinho Costa*  
 Secretário Geral da Junta  
 Diretiva do CRF/PI  
 CPF 096.823.683-91

Instituto de Reconhecimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

*[Handwritten signatures and marks]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 16:36:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1460343

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 08:33:12 (hora local)**.

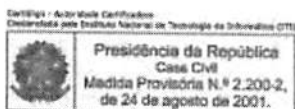
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701202200831120122-1 a 74701202200831120122-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e7262207d819821bb9e2105cd3288129e372983e3047c0c730d3b7c022584717f3f46b8abbb06c877600bd84fa4ce0557fe



N.S.M.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 150 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58025-380 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 2244-0164 - Fax: (33) 2244-0161

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 assinada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74701202200831120122-5; Data: 12/02/2020 08:33:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21778-PKPO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

5

**COMPROMISSO**

3º OFÍCIO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissão Farmacêutica.

*Antonio Nunes Pessoa*  
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital  
(Polegar Direito)



*Antonio Nunes Pessoa*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 16:36:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1460343

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 08:33:12 (hora local)**.

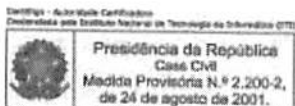
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701202200831120122-1 a 74701202200831120122-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e7262207d819821bb9e2105cd3288129e372983e3047c0c730d3b7c02258  
 4717f3f46b8abb06c877600bd84fa4ce0557fe



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 99.879-9  
 Av. Presidente Médici, 609 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-004 - Fax: (33) 3244-980

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74701202200831120122-6; Data: 12/02/2020 08:33:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21777-YMBL-  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 16:36:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1460343

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 08:33:12 (hora local)**.

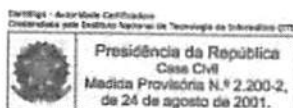
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701202200831120122-1 a 74701202200831120122-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e7262207d819821bb9e2105cd3288129e372983e3047c0c730d3b7c022584717f3f46b8abbb06c877600bd84fa4ce0557fe





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.879-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Barra D'Água - João Pessoa/PB - CEP 51028-080 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3348-044 - Fax: (33) 3348-048

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º III, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74701202200831120122-7; Data: 12/02/2020 08:33:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1T21776-UY5M  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Trib. J. Jus. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

14

Anotações sobre o exercício da profissão, permanente ou ocasional.

O profissional possui inscrição secundária no C.R.F. MA, sob o nº 1637, de acordo com a Resolução nº 246/ES do C.F.F.

São Luís, 12/11/2003

*Maria Apudela Moreira*  
Dra. Maria Spindola Moreira Correa  
Presidente do C.R.F. MA  
CRF/MA 159 - CPF: 875354203-20

*[Handwritten signatures and initials]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 16:36:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1460343

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 08:33:12 (hora local)**.

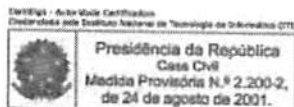
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701202200831120122-1 a 74701202200831120122-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e7262207d819821bb9e2105cd3288129e372983e3047c0c730d3b7c022584717f3f46b8abbb06c877600bd84fa4ce0557fe



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Antônio Carlos, 1161 - Bairro São Antônio - Joo Pessoa/PB - CEP 5803-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3364-5614 - Fax: (31) 3364-5642

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntadas a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74701202200831120928-1; Data: 12/02/2020 08:33:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21757-5PE1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdeir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Boletos, Convênios e outros

14/01/2020 09:28:24

14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:28:25  
560205602 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRE  
AGENCIA: 5602-2 CONTA: 11.377-8  
=====

BANCO DO BRASIL  
-----  
0019000090296174300800095572178282110000054308  
BENEFICIARIO:  
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA  
NOME FANTASIA:  
CRF MARANHÃO  
CNPJ: 60.984.473/0001-00  
PAGADOR:  
ANTONIO NUNES PESSOA  
CPF: 528.577.433-00  
-----

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| NR. DOCUMENTO       | 11.403           |
| NOSSO NUMERO        | 2961743000095572 |
| CONVENIO            | 02961743         |
| DATA DE VENCIMENTO  | 31/03/2020       |
| DATA DO PAGAMENTO   | 14/01/2020       |
| VALOR DO DOCUMENTO  | 543,08           |
| DESCONTO/ABATIMENTO | 81,46            |
| VALOR COBRADO       | 461,62           |

NR.AUTENTICACAO 3.2FE.A12.A45.A1A.AAB  
-----  
Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J5663103 THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 16:37:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1460345

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 08:33:07 (hora local)**.

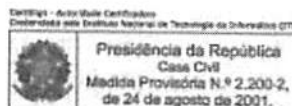
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701202200831120928-1 a 74701202200831120928-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e72c16bbb1be9b1f3bf0f93605f251d47c2983e3047c0c730d3b7c022584717f3feadbcb2abcb82cf3bb7026a7814d2a1c



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CNPJ: 60.984.473/0001-00**  
 Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-000  
 www.crfma.org.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.879-0  
 De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.532/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 suscitado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido e verificado. O/ta.

**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 74701202200831120928-2; Data: 12/02/2020 08:33:06  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21756-ACWQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

|   |                                  |                    |             |   |                                   |
|---|----------------------------------|--------------------|-------------|---|-----------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>  |                                  | <b>001-9</b>       |             | <b>00190.00009 02961.743008 00095.572178 2 82110000054308</b> |                                   |
| Local de pagamento<br><b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b> |                                  |                    |             | Agência / Código Beneficiário<br>4200-5 / 1840-6              |                                   |
| Data do Documento<br>20/12/2019   | Nr. do documento<br>330029250/00 | Espécie Doc.<br>RC | Aceite<br>N | Data do Processamento<br>08/01/2020                           | Nosso número<br>29617430000095572 |

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)  
**NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO**  
 1ª OPÇÃO:  
 ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2020 - COTA UNICA - VALOR R\$ 543,08  
 PAGTO ATE 07/02/2020 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62  
 PAGTO ATE 06/03/2020 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77  
 PAGTO ATE 31/03/2020 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

**Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:**  
 ANU/2020 - COTA ÚNICA R\$ 543,08

|   |              |   |                                  |               |
|---|--------------|---|----------------------------------|---------------|
| Carteira<br>17  | Moeda<br>R\$ | Vencimento<br>31/03/2020  | Valor do Documento<br>R\$ 543,08 | Valor Cobrado |
| Pagador: <b>F 1637</b><br><b>ANTONIO NUNES PESSOA</b><br><b>RUA ESTUDANTE ROSIMARY SANTOS Nº 2069 BAIRRO AEROPORTO</b><br><b>TERESINA - PI</b>  |              | CPF/CNPJ: <b>528.577.433-00</b>                                       |                                  |               |
| Prezado(a) Senhor(a):<br>Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor. |              | UF: <b>CEP: 64007260</b><br>Autenticação mecânica - Recibo do Pagador |                                  |               |

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**

|   |                                  |                    |   |   |                                      |
|---|----------------------------------|--------------------|---|---|--------------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>  |                                  | <b>001-9</b>       |   | <b>00190.00009 02961.743008 00095.572178 2 82110000054308</b> |                                      |
| Local de pagamento<br><b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>   |                                  |                    |   | Vencimento<br>31/03/2020                                      |                                      |
| Beneficiário<br><b>CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO</b>   |                                  |                    | CPF/CNPJ do Beneficiário<br><b>60.984.473/0001-00</b> | Agência / Código cedente<br>4200-5 / 1840-6                   |                                      |
| Data do documento<br>20/12/2019   | Nr. do Documento<br>330029250/00 | Espécie Doc.<br>RC | Aceite<br>N   | Data do Processamento<br>08/01/2020                           | Nosso número<br>29617430000095572    |
| Uso do banco  | Carteira<br>17                   | Moeda<br>R\$       | Qtde Moeda  | x Valor   | (=) Valor do Documento<br>R\$ 543,08 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)<br><b>NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO</b><br>1ª OPÇÃO:<br>ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2020 - COTA UNICA - VALOR R\$ 543,08<br>PAGTO ATE 07/02/2020 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62<br>PAGTO ATE 06/03/2020 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77<br>PAGTO ATE 31/03/2020 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08 |                                  |                    |   | (-) Desconto / Abatimento                                     |                                      |
| NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO   |                                  |                    |   | (-) Outras deduções   |                                      |
|   |                                  |                    |   | (+/-) Mora / Multa  |                                      |
|   |                                  |                    |   | (+/-) Outros acréscimos                                       |                                      |
|   |                                  |                    |   | (-) Valor cobrado   |                                      |

|  |  |                                       |
|--|--|---------------------------------------|
| Pagador: <b>F 1637</b><br><b>ANTONIO NUNES PESSOA</b><br><b>RUA ESTUDANTE ROSIMARY SANTOS Nº 2069 BAIRRO AEROPORTO</b><br><b>TERESINA - PI</b> |  | CPF/CNPJ: <b>528.577.433-00</b>       |
| Sacador/Avalista   |  | UF: <b>CEP: 64007260</b><br>CPF/CNPJ: |



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação  
 Homol. 12/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 16:37:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1460345

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 08:33:07 (hora local)**.

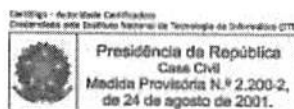
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701202200831120928-1 a 74701202200831120928-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e72c16bbbf1be9b1f3bf0f93605f251d47c2983e3047c0c730d3b7c022584717f3feadbc2abcb82cf3bb7026a7814d2a1c



*(Assinatura manuscrita)*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1166 - Bairro Dos Búzios - Jards Pombal/PB - CEP 51020-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 3344-8141 - Fax: (51) 3344-1411

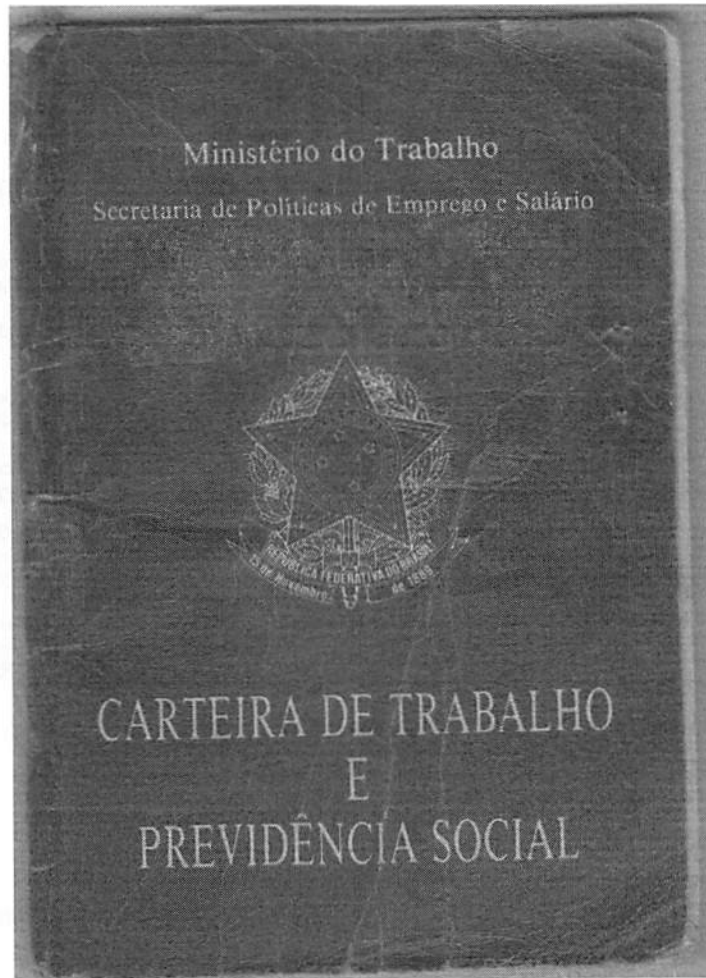
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74701202200831120078-1; Data: 12/02/2020 08:33:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21761-VKPL  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalari  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 16:35:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1460344

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 08:33:12 (hora local)**.

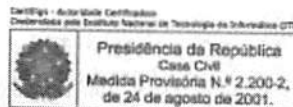
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701202200831120078-1 a 74701202200831120078-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e72182a1b395624560d46a7aaeca61f50832983e3047c0c730d3b7c022584717f3fd0bbbc4c08889f2a7735d3c49b12046c



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1168 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51025-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 324-9404 - Fax: (33) 324-9403

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

**Cód. Autenticação: 74701202200831120078-2; Data: 12/02/2020 08:33:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21760-PAFD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalari  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**  
**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Número **04778** Série **00017-PI**



*Antonio Nunes Pessoa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

*Farmacêutico - 25-90-13.02.98*



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and several smaller ones below.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 16:35:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1460344

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 08:33:12 (hora local)**.

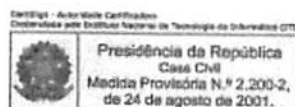
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701202200831120078-1 a 74701202200831120078-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e72182a1b395624560d46a7aaeca61f50832983e3047c0c730d3b7c022584717f3fd0bbbc4c08889f2a7735d3c49b12046c



*F*  
*M. S. M.*

*(assinatura)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1108 - Barra São Estêvão - Jooz Pessoa PE - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (82) 3241-5004 - Fax: (82) 3241-5003

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74701202200831120078-3; Data: 12/02/2020 08:33:08**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21759-60/VI.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

Nome Antonio Nunes Pessoa

Loc. Nascto. St. Antonio d. Capoa - Maranhão Data 22.10.1944

Filiação Francival Nunes Pessoa

Francisca Dina Pessoa

Doc. n.º Mat. n.º 1.293.126 SSP/PE exp. 11-09-1991

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em ..... Doc. Ident. n.º .....

Exp. em ..... Estado .....

Obs. ....

Data Emissão 29.12.94 DRT Caruarua - PE

U. Azevedo  
Assinatura do Funcionário


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 16:35:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1460344

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 08:33:12 (hora local)**.

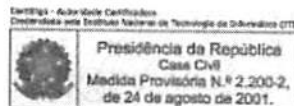
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701202200831120078-1 a 74701202200831120078-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e72182a1b395624560d46a7aaeca61f50832983e3047c0c730d3b7c022584717f3fd0bbbc4c08889f2a7735d3c49b12046c



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1169 - Barra dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 51028-000 - PB - Tel: (33) 3344-0101 - Fax: (33) 3344-0102  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII  
 da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento representado e conforme neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 74701202200831120078-4; Data: 12/02/2020 08:33:08**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT21756-7VW0  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valdeir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CONTRATO DE TRABALHO** 19

---

Empregador: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA  
 ME  
 CNPJ: 08.353.610/0001-54  
 RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA  
 Nº.: 392  
 Município: TIMON/MA  
 Esp. do Estab.: Comercio atacadista de  
 medicamentos e dr  
 Cargo: FARMACEUTICO  
 CBO nº.: 223405  
 Admissão: 03 de Novembro de 2.015  
 Registro nº.: / Fis/Ficha: 0  
 Remuneração Especif.: R\$ 1.902,46 P/M (UM MIL  
 E NOVECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA  
 E SEIS CENTAVOS)

*[Assinatura]*  
 GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/lest.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº.....

*[Assinaturas manuais]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 16:35:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1460344

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 08:33:12 (hora local)**.

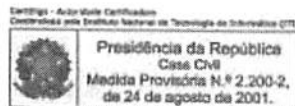
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701202200831120078-1 a 74701202200831120078-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e72182a1b395624560d46a7aaeca61f50832983e3047c0c730d3b7c022584717f3fd0bbbc4c08889f2a7735d3c49b12046c



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*





**GLOBAL  
DISTRIBUIDORA**

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
AO SR. (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012001/2019  
DATA DO CERTAME: 25 DE MARÇO DE 2020 ÀS 08:00.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADO AQUISIÇÃO  
DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.**

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.353.510/0001-54, representada pelo Sr. **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, R.G Nº 2.578.756 SSP/PI, CPF Nº 032.244.343-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

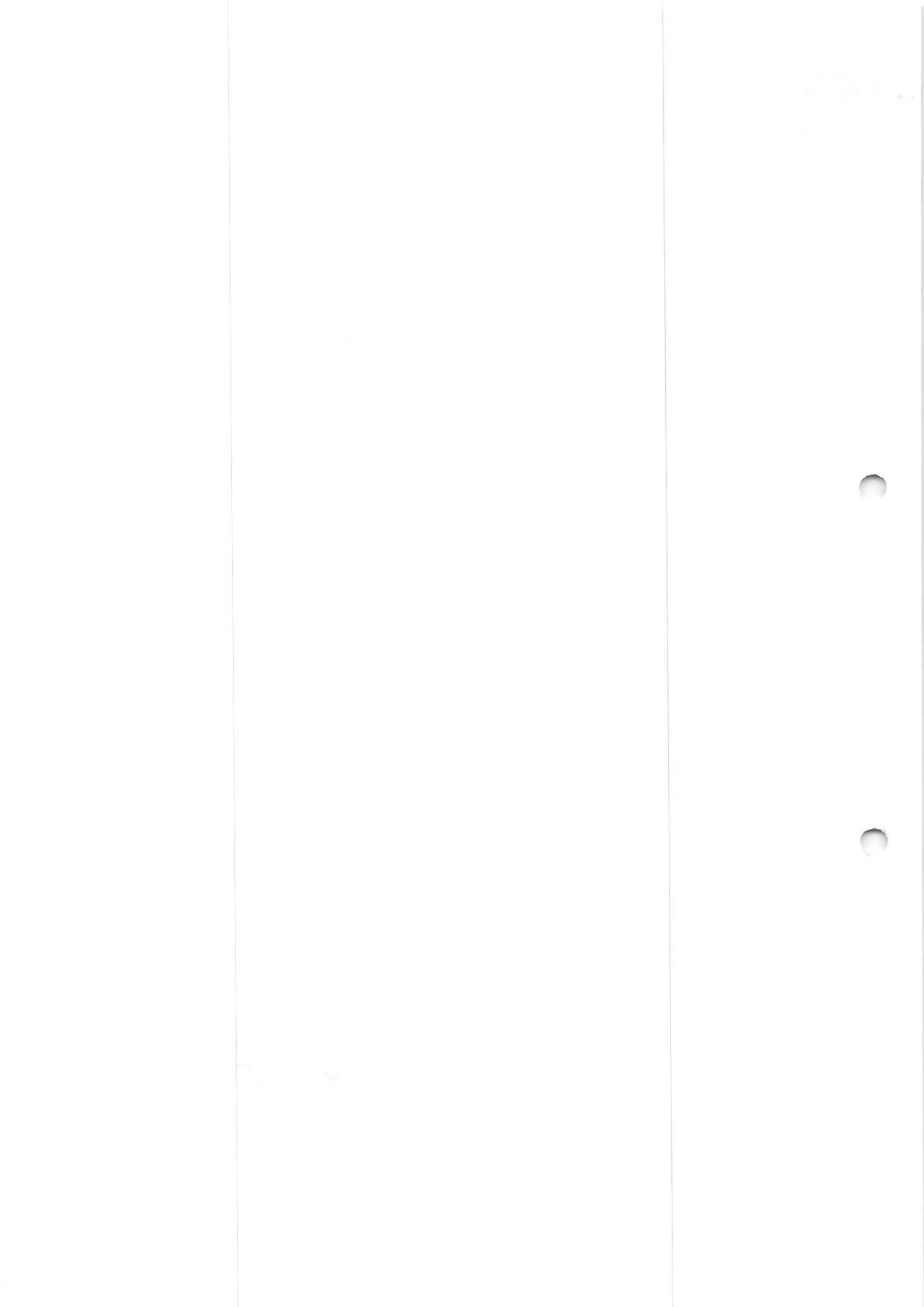
Timon – MA, 25 de Março de 2020.

PIB Thiago Vinicius Fernandes Sampaio  
**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**  
– TITULAR –  
RG Nº 2.578.756 SSP/PI  
CPF Nº 032.244.343-17

---

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0  
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210  
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com  
Fone: (99) 3212-3003  
Timon - MA





**GLOBAL  
DISTRIBUIDORA**

**ANEXO X  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE  
HABILITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
AO SR. (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012001/2019  
DATA DO CERTAME: 25 DE MARÇO DE 2020 ÀS 08:00.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADO AQUISIÇÃO  
DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.**

Prezado Senhor,

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.353.510/0001-54, sediada em Timon – MA na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210, por intermédio de seu representante legal o Sr. **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade Nº 2.578.756 SSP/PI, e do CPF Nº 032.244.343-17, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Timon – MA, 25 de Março de 2020.

*PIP Sérgio Vinicius Fernandes Sampaio*

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

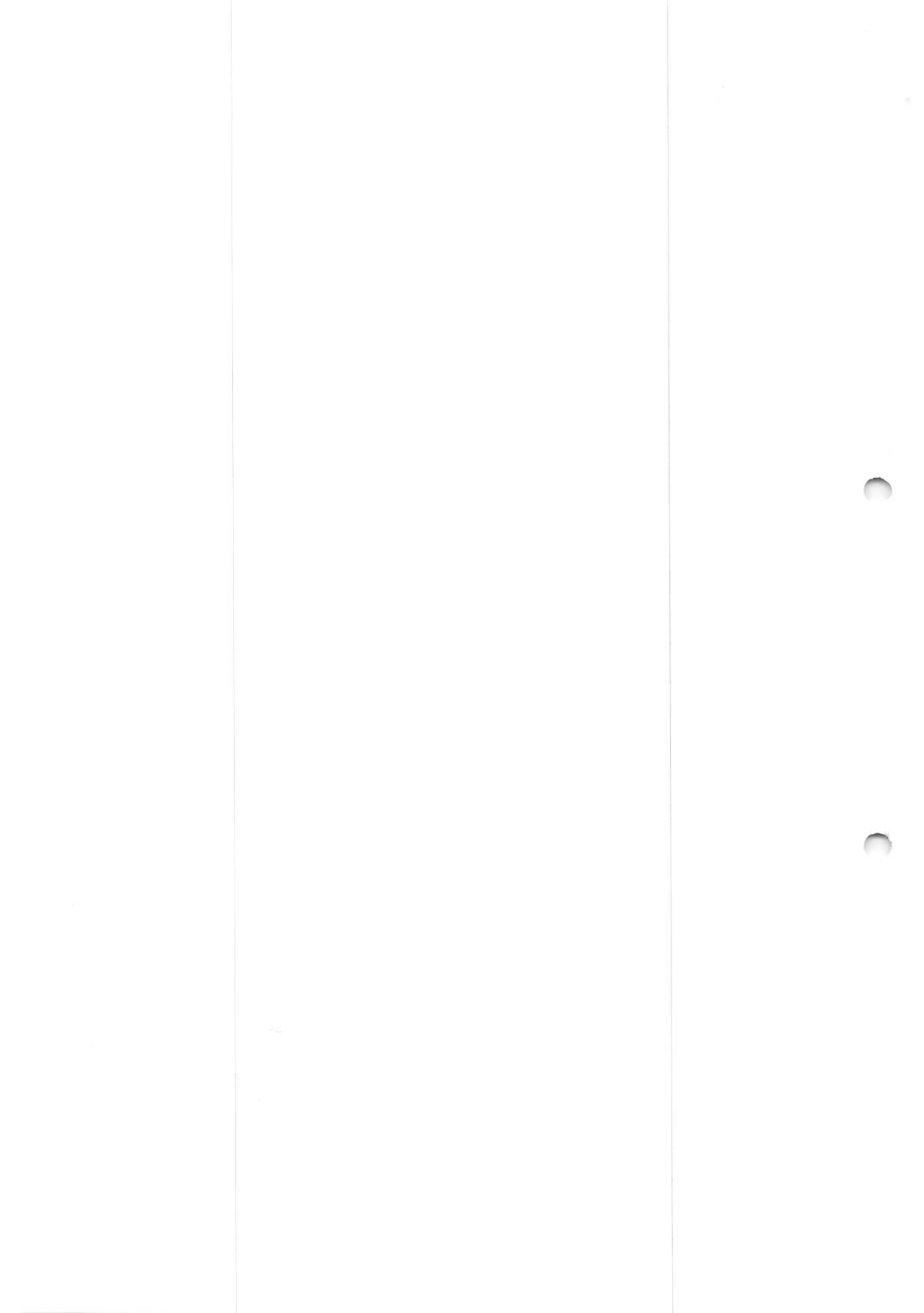
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0

Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: [globaldist.medicamentos@gmail.com](mailto:globaldist.medicamentos@gmail.com)

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA





**GLOBAL  
DISTRIBUIDORA**

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
AO SR. (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012001/2019  
DATA DO CERTAME: 25 DE MARÇO DE 2020 ÀS 08:00.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADO  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.**

Prezado Senhor,

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.353.510/0001-54, sediada em Timon – MA na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210, por intermédio de seu representante legal o Sr. **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade Nº 2.578.756 SSP/PI, e do CPF Nº 032.244.343-17, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Timon – MA, 25 de Março de 2020.

*PIV Istalo Unicius FERWAWICA Sampaio*

**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

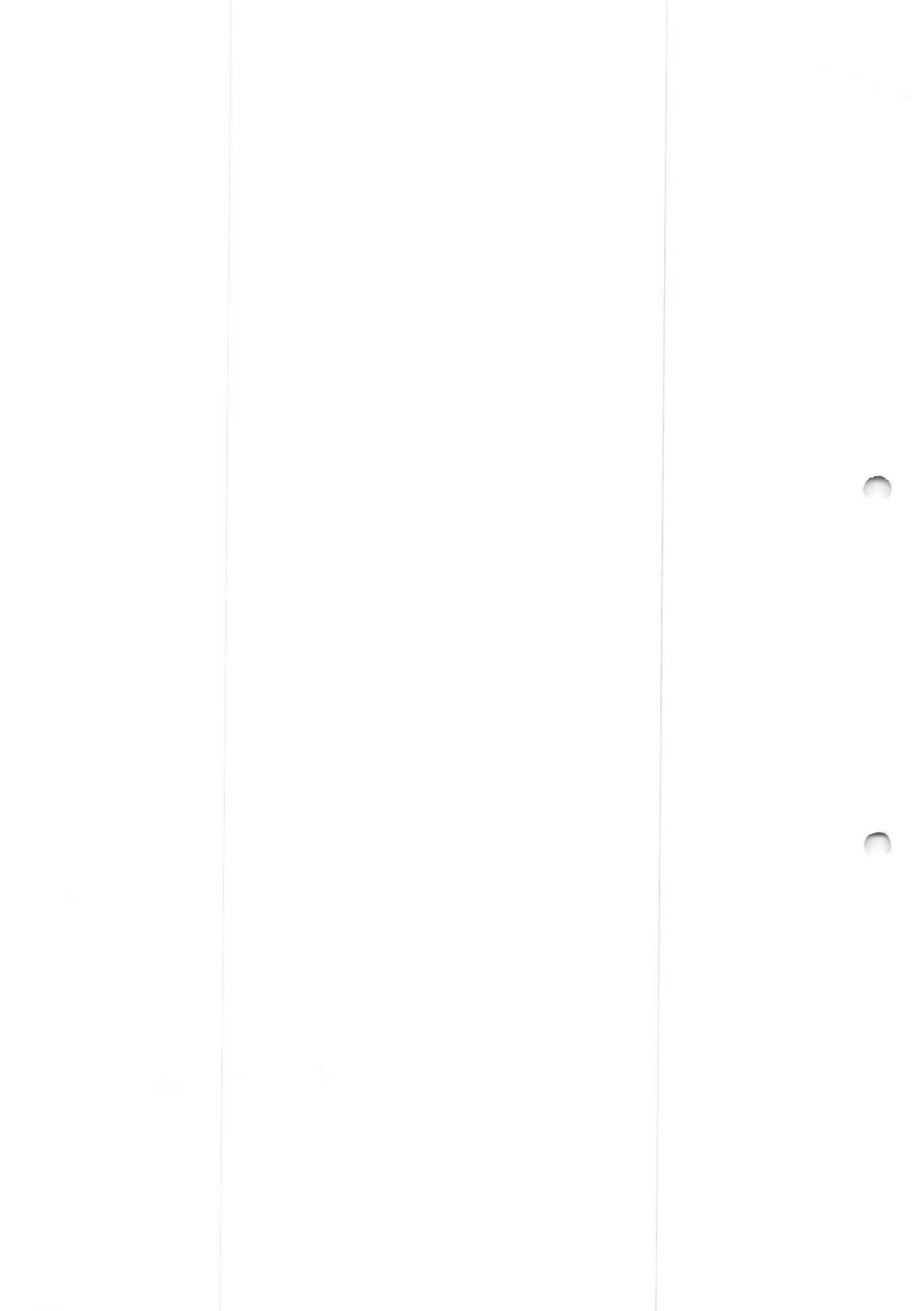
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0

Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210

E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com

Fone: (99) 3212-3003

Timon - MA





**GLOBAL**  
DISTRIBUIDORA

**ANEXO XII**  
**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**AO SR. (A) PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012001/2019**  
**DATA DO CERTAME: 25 DE MARÇO DE 2020 ÀS 08:00.**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADO AQUISIÇÃO**  
**DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – MA.**

Eu, **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade Nº 2.578.756 SSP/PI, e do CPF Nº 032.244.343-17, residente e domiciliado na Rua Promotor Mario de Almeida Costa, Nº 6260, Uruguai, Teresina – PI, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.353.510/0001-54, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210, cidade de Timon, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Timon – MA, 25 de Março de 2020.

*P/P Estado Unidos FERNANDES SAMPAIO*  
**THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**  
– TITULAR –  
RG Nº 2.578.756 SSP/PI  
CPF Nº 032.244.343-17

---

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**  
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0  
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210  
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com  
Fone: (99) 3212-3003  
Timon - MA



